

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	11
DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	17
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	89

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	90
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	91
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	92

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	04/04/2013	Dividendo		Ordinária		0,00303
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	04/04/2013	Dividendo		Preferencial		0,00334
Reunião do Conselho de Administração	20/12/2012	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,03062
Reunião do Conselho de Administração	20/12/2012	Juros sobre Capital Próprio		Preferencial		0,03368

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	11.142.402	11.303.378
1.01	Ativo Circulante	3.196.355	2.965.320
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	385.357	114.142
1.01.02	Aplicações Financeiras	601.120	699.899
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	601.120	699.899
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	601.120	699.899
1.01.03	Contas a Receber	1.204.104	1.538.640
1.01.03.01	Clientes	1.204.104	1.538.640
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.217.609	1.594.016
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-261.550	-289.691
1.01.03.01.03	Contas a Receber - Acordos	248.045	234.315
1.01.04	Estoques	64.773	63.936
1.01.04.01	Almoxarifado	64.773	63.936
1.01.06	Tributos a Recuperar	165.055	415.160
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	165.055	415.160
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	63.082	232.668
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	101.973	182.492
1.01.07	Despesas Antecipadas	40.354	1.019
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	735.592	132.524
1.01.08.03	Outros	735.592	132.524
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	9.988	1.708
1.01.08.03.03	Outros Créditos	725.604	130.816
1.02	Ativo Não Circulante	7.946.047	8.338.058
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.219.468	2.565.247
1.02.01.03	Contas a Receber	65.353	79.740
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	65.353	79.740
1.02.01.06	Tributos Diferidos	378.189	804.160
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	378.189	804.160
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.775.926	1.681.347
1.02.01.09.03	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-28.490	-64.577
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	459.439	461.485
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	52.674	52.303
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro de Concessão	1.256.801	1.181.937
1.02.01.09.09	Outros Créditos	35.502	50.199
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	4.350	6.109
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	4.350	6.109
1.02.04	Intangível	5.712.729	5.757.202
1.02.04.01	Intangíveis	5.712.729	5.757.202
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.712.729	5.757.202

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	11.142.402	11.303.378
2.01	Passivo Circulante	2.348.715	2.454.298
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	935	4.088
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	935	4.088
2.01.02	Fornecedores	1.357.041	1.382.369
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.357.041	1.382.369
2.01.03	Obrigações Fiscais	296.480	337.342
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	78.347	80.280
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	21.176	2.313
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	57.171	77.967
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	217.367	255.696
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	766	1.366
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	78.619	85.161
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	34.581	33.859
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	34.565	33.828
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	16	31
2.01.04.02	Debêntures	41.382	46.808
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.656	4.494
2.01.05	Outras Obrigações	450.438	475.319
2.01.05.02	Outros	450.438	475.319
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64.889	64.920
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	1.089	760
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	99.982	103.792
2.01.05.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	11.373	81.805
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	78.103	48.279
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	195.002	175.763
2.01.06	Provisões	165.202	170.019
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	165.202	170.019
2.01.06.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	165.202	170.019
2.02	Passivo Não Circulante	6.243.157	7.140.120
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.667.160	2.717.058
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	554.735	554.678
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	554.735	554.678
2.02.01.02	Debêntures	2.110.015	2.159.784
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.410	2.596
2.02.02	Outras Obrigações	3.247.688	4.107.914
2.02.02.02	Outros	3.247.688	4.107.914
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	3.265	2.738
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	3.109.030	3.963.808
2.02.02.02.08	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	0	2.705
2.02.02.02.09	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	6.674	25.649
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	18.841	19.980
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	43.793	26.949
2.02.04	Provisões	328.309	315.148
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	328.309	315.148

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	328.309	315.148
2.03	Patrimônio Líquido	2.550.530	1.708.960
2.03.01	Capital Social Realizado	1.157.629	1.157.629
2.03.02	Reservas de Capital	17.738	17.297
2.03.02.04	Opções Outorgadas	17.738	17.297
2.03.04	Reservas de Lucros	1.024.614	1.024.614
2.03.04.01	Reserva Legal	221.418	221.418
2.03.04.02	Reserva Estatutária	803.196	803.196
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	287.763	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.334.034	1.377.304
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.271.248	-1.867.884

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/06/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/06/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.147.961	4.438.354	2.451.531	4.924.004
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.746.288	-4.021.839	-2.347.699	-4.646.851
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-955.795	-2.334.305	-1.267.502	-2.424.943
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda-Proinfa	-63.775	-123.880	-52.910	-106.337
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-71.738	-174.587	-331.027	-655.459
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-5.927	-11.854	-6.093	-12.187
3.02.07	Pessoal e Administradores	-121.607	-243.780	-122.187	-247.470
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-88.492	-176.903	-60.739	-125.475
3.02.09	Serviços de Terceiros	-104.880	-228.820	-113.833	-232.217
3.02.10	Material	-12.651	-22.532	-12.686	-26.739
3.02.11	Custo de Construção	-194.927	-339.669	-165.558	-351.876
3.02.12	Provisão/Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	35.806	984	-34.490	-73.700
3.02.13	Provisão/Reversão para Processos Judiciais e Outros	-13.813	-48.231	-15.042	-35.572
3.02.16	Depreciação e Amortização	-107.980	-221.266	-119.604	-244.468
3.02.17	Outras Receitas e Custos	-40.509	-96.996	-46.028	-110.408
3.03	Resultado Bruto	401.673	416.515	103.832	277.153
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	401.673	416.515	103.832	277.153
3.06	Resultado Financeiro	-27.564	-34.572	-30.362	-57.676
3.06.01	Receitas Financeiras	40.907	81.871	59.417	129.845
3.06.02	Despesas Financeiras	-68.471	-116.443	-89.779	-187.521
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-81.490	-163.171	-95.101	-214.990
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	13.019	46.728	5.322	27.469
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	374.109	381.943	73.470	219.477
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-128.798	-137.450	-30.061	-79.084
3.08.01	Corrente	-249	-18.838	93.612	30
3.08.02	Diferido	-128.549	-118.612	-123.673	-79.114
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	245.311	244.493	43.409	140.393
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	245.311	244.493	43.409	140.393

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/06/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/06/2012
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,37810	1,37810	0,24470	0,79130
3.99.01.02	PN	1,51590	1,51590	0,26910	0,87040
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,37810	1,37810	0,24470	0,79130
3.99.02.02	PN	1,51590	1,51590	0,26910	0,87040

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/06/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/06/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	245.311	244.493	43.409	140.393
4.02	Outros Resultados Abrangentes	596.636	596.636	-16.636	-116.060
4.02.01	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	-25.206	-175.849
4.02.02	Ajuste de Avaliação Atuarial	903.994	903.994	0	0
4.02.03	Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	-307.358	-307.358	8.570	59.789
4.03	Resultado Abrangente do Período	841.947	841.129	26.773	24.333

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/06/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	457.071	72.108
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	962.421	873.079
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	244.493	140.393
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	221.266	244.468
6.01.01.05	Variação Monetária/Cambial	-8.985	-10.233
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	-22.370	0
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.498	83.231
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	64.197	61.930
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	122.875	165.806
6.01.01.10	Fundo de Pensão/Plano de Assistência-Deliberação CVM 695	176.437	125.159
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimento de Curto Prazo	-23.051	-70.851
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível de Concessão e Imobilizado	60.008	53.619
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	118.612	79.114
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	441	443
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-505.350	-800.971
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	303.680	-100.556
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	657	-26.833
6.01.02.03	Almoxarifado	-837	-10.297
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	170.121	-196.935
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	80.148	-14.718
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-39.335	-33.493
6.01.02.07	Devedores Diversos	-8.280	-8.081
6.01.02.08	Outros Créditos	-612.268	-44.787
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-3.153	-1.966
6.01.02.10	Fornecedores	-25.328	60.501
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	18.863	-2.112
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	-53.133	-106.667
6.01.02.13	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	17.055	77.511
6.01.02.14	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-115.411	-169.582
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	-5.934	-1.487
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	-73.137	2.519
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	8.448	-31.679
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-55.853	-61.706
6.01.02.19	Outras Obrigações	14.582	-2.770
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-126.235	-127.833
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-114.701	-87.985
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis de Concessão	-391.100	-388.359
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	104.392	96.041
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-2.202.168	-4.046.607
6.02.04	Resgate de Investimento de Curto Prazo	2.325.641	4.256.860
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	27.034	-5.920
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	21.500	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/06/2012
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-71.155	-68.754
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Debêntures	9.108	607.876
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-31	-608.267
6.03.03	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Juros sobre Capital Próprio	-6.592	-8.645
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-20.582	-50.464
6.03.05	Custo de Empréstimos (Custos de Transação e Prêmios)	-49.550	-4.728
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-3.508	-4.526
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	271.215	-84.631
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	114.142	162.951
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	385.357	78.320

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	441	0	0	0	441
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	441	0	0	0	441
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	244.493	596.636	841.129
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	244.493	0	244.493
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	596.636	596.636
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	903.994	903.994
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre ajuste de avaliação atuarial	0	0	0	0	-307.358	-307.358
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	43.270	-43.270	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	65.560	-65.560	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-22.290	22.290	0
5.07	Saldos Finais	1.157.629	17.738	1.024.614	287.763	62.786	2.550.530

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	16.452	1.395.536	0	744.201	3.213.818
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	16.452	1.395.536	0	744.201	3.213.818
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	443	-419.016	0	0	-418.573
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	443	0	0	0	443
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-419.016	0	0	-419.016
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	140.393	-116.060	24.333
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	140.393	0	140.393
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-116.060	-116.060
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-175.849	-175.849
5.05.02.07	Tributos sobre Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	59.789	59.789
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	49.958	-49.958	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	75.694	-75.694	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-25.736	25.736	0
5.07	Saldos Finais	1.057.629	16.895	976.520	190.351	578.183	2.819.578

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/06/2012
7.01	Receitas	6.309.647	7.598.743
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.910.473	7.267.191
7.01.02	Outras Receitas	58.521	53.376
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	339.669	351.876
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	984	-73.700
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.636.836	-4.202.820
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2.922.234	-3.463.310
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-257.968	-262.788
7.02.04	Outros	-456.634	-476.722
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-116.965	-124.846
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-339.669	-351.876
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.672.811	3.395.923
7.04	Retenções	-221.266	-244.468
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-221.266	-244.468
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.451.545	3.151.455
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	81.871	129.845
7.06.02	Receitas Financeiras	81.871	129.845
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.533.416	3.281.300
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.533.416	3.281.300
7.08.01	Pessoal	378.821	329.645
7.08.01.01	Remuneração Direta	190.612	190.523
7.08.01.02	Benefícios	175.486	124.870
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.723	14.252
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.780.852	2.617.423
7.08.02.01	Federais	604.271	1.190.801
7.08.02.02	Estaduais	1.161.409	1.412.488
7.08.02.03	Municipais	15.172	14.134
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	129.250	193.839
7.08.03.01	Juros	116.443	187.521
7.08.03.02	Aluguéis	12.807	6.318
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	244.493	140.393
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	244.493	140.393

Comentário do Desempenho

Em milhares de reais

	1S13	1S12	VARIAÇÃO (R\$)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.438.354	4.924.004	-9,9%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.021.839)	(4.646.851)	-13,5%
RESULTADO DO SERVIÇO	416.515	277.153	50,3%
RESULTADO FINANCEIRO	(34.572)	(57.676)	-40,1%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	381.943	219.477	74,0%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(137.450)	(79.084)	73,8%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	244.493	140.393	74,1%

No semestre findo em 30 de junho de 2013 a Companhia auferiu um lucro líquido no montante de R\$ 244.493, ante um lucro líquido de R\$ 140.393 referente ao mesmo período do ano anterior. Seguem abaixo os principais fatores que explicam o registro do lucro da Companhia:

- a) Redução da receita operacional líquida no montante de R\$ 485.650 ou 9,9% justificada pelos seguintes fatores:
- a.1) Aplicação em 4 de julho de 2012, do índice aprovado da revisão tarifária mais o índice de reajuste tarifário;
 - a.2) Aplicação da redução tarifária média de 20%, a partir de 24 de janeiro de 2013, devido ao programa de redução dos custos de energia elétrica determinado pela Lei n.º 12.783/2013 (medida provisória nº 579). A redução tarifária em função da referida Lei trará impactos reduzidos para a Companhia, tendo em vista que os custos de compra de energia e encargos setoriais também sofreram redução;
 - a.3) Redução de R\$ 83.491 de receitas não faturadas, devido: (i) às variações nas escalas de faturamento entre os períodos, (ii) aplicação das novas tarifas de revisão e reajuste tarifários, em julho de 2012; e (iii) redução tarifária devido à Lei n.º 12.783/2013;
 - a.4) Redução de R\$ 171.567 na receita de TUSD, em função: (i) da aplicação das novas tarifas combinadas entre revisão e reajuste tarifário, em julho de 2012; (ii) redução tarifária devido à Lei n.º 12.783/2013; compensados parcialmente pelo (iii) crescimento de 10,9% no consumo por clientes livres;
 - a.5) Redução de R\$ 878.130 nas deduções da receita, atribuído principalmente aos encargos setoriais da Conta de Consumo de Combustível (“CCC”), da Reserva Global de Reversão (“RGR”) e da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), que apresentaram queda de R\$ 520.172, resultante da aplicação do programa de redução dos custos de energia elétrica (Lei n.º 12.783/2013).

Comentário do Desempenho

- b) Redução de R\$ 625.012 ou 13,5% nos custos e despesas operacionais conforme informados a seguir:

	1S13	1S12	VARIÇÃO (R\$)
Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA	(2.458.185)	(2.531.280)	73.095
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(174.587)	(655.459)	480.872
Taxa de fiscalização	(11.854)	(12.187)	333
Custo com energia elétrica (Parcela A)	(2.644.626)	(3.198.926)	554.300
Pessoal e administradores	(243.780)	(247.470)	3.690
Material/Serviços de terceiros	(251.352)	(258.956)	7.604
Custo de construção	(339.669)	(351.876)	12.207
Depreciação e amortização	(221.266)	(244.468)	23.202
Outros	(321.146)	(345.155)	24.009
Custo de operação (Parcela B)	(1.377.213)	(1.447.925)	70.712
Custos e despesas operacionais	(4.021.839)	(4.646.851)	625.012

b.1) A “Parcela B”, correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R\$ 1.377.213 no 1S13, inferior em R\$ 70.712 em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal variação se deve ao menor nível de investimentos em infraestrutura da concessão impactando diretamente na redução do custo de construção (impacto na margem é igual a zero), redução da despesa com amortização/depreciação devido a Resolução Normativa nº 474/2012, compensado parcialmente pelo crescimento das despesas com previdência privada devido à aplicação da instrução CVM 695 (CPC 33), a qual alterou a taxa de retorno dos ativos passando a utilizar a mesma taxa de desconto dos passivos.

b.2) A parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia, apresentou redução de 17,3% ou R\$ 554.300. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

b.2.1) A despesa com energia elétrica para revenda reduziu em R\$ 73.095 ou 2,9%, totalizando R\$ 2.458.185 no 1S13 e R\$ 2.531.280 no 1S12. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- Repasse de recursos da CDE no montante de R\$ 538.789, conforme determinado pelo Decreto nº 7.945/2013, dos quais R\$ 423.684 refere-se ao montante aprovado no reajuste de 2013, compensado parcialmente pelo aumento de;
- Bilaterais AES Tietê - Aumento em função da sazonalidade de 3,8% do volume e do reajuste dos preços contratuais de 5,2%;
- CCEAR's: Acréscimo devido ao aumento do preço médio de aproximadamente 28,2%;
- Itaipu: Acréscimo devido ao aumento de 15,2% reflexo da maior cotação do dólar na comparação entre os períodos, apesar da redução no volume de energia adquirida.

b.2.2) Despesa com encargo de uso do sistema de distribuição e transmissão apresentou uma queda de R\$ 480.872 ou 73,4%, basicamente relacionado aos aportes de recursos da CDE decorrente do Decreto nº 7.945/2013, no

Comentário do Desempenho

montante de R\$ 431.605 para redução dos custos do ESS, dos quais R\$ 82.261 refere-se ao montante aprovado no reajuste de 2013.

- c) No semestre findo em 30 de junho de 2013 o resultado financeiro líquido apresentou despesa de R\$ 34.572, inferior em R\$ 23.104 à despesa registrada no mesmo período de 2012, devido principalmente, aos seguintes fatores:
 - c.1) Atualização do valor justo do ativo financeiro de concessão de R\$ 22.370;
 - c.2) Redução das penalidades regulatórias de R\$ 11.568, devido principalmente ao Auto de Infração nº 008/2012 - SFF decorrente de ação fiscalizadora no ativo imobilizado, registrado no 1S12;
 - c.3) Redução dos encargos de dívida em R\$ 43.082, devido principalmente a queda da CDI no período. No 1S13 taxa média do CDI foi de 7,2%, enquanto que para o mesmo período do ano anterior era de 9,5%, parcialmente compensado;
 - c.4) Redução no rendimento das aplicações financeiras em R\$ 48.698 devido à menor taxa CDI média e saldo médio das aplicações financeiras no período.
- d) Aumento das despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o resultado líquido do período em 73,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, devido ao maior lucro tributável no período, conforme descrito nos itens anteriores.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia S.A. (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sua sede está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 26, faturou com fornecimento de energia 18.657 GWh e 18.754 GWh nos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, atendendo a aproximadamente 6,6 milhões de clientes em 30 de junho de 2013 e 6,4 milhões de clientes em 30 de junho de 2012 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos e por processo de Reajuste Tarifário anualmente (vide nota explicativa 33.4).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Em 30 de julho de 2013, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais – ITR, submetendo- o nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e

Notas Explicativas

pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente os totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações contábeis, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

Notas Explicativas

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, com as seguintes exceções: (i) nova política contábil relativa a benefícios de aposentadoria, estabelecida pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados e, (ii) estimativa do limite de reconhecimento dos tributos diferidos ativos (detalhada na nota explicativa nº 7). A mudança da política e seus impactos relacionados ao CPC 33 (R1) estão detalhados a seguir:

Aplicação retrospectiva do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Em 13 de dezembro de 2012 a CVM editou a Deliberação nº 695/2012, que aprovou o documento de revisão do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC referente ao pronunciamento CPC 33 - benefícios a empregados.

Este pronunciamento técnico é aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva, de acordo com o pronunciamento CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial. Para a Companhia, a aplicação desta norma requer a descontinuação do método do corredor e conseqüente registro da perda atuarial não registrada em contrapartida a outros resultados abrangentes.

De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Os efeitos desta mudança na política contábil sobre os saldos anteriormente divulgados de 31 de dezembro de 2012 e 30 de junho de 2012 estão apresentados abaixo. Vale ressaltar que os impactos são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Notas Explicativas

Reconciliação do balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e dos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2012, após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

	31.12.2012			01.01.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	114.142	-	114.142	162.952	-	162.952
Investimentos de curto prazo	699.899	-	699.899	1.227.520	-	1.227.520
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.594.016	-	1.594.016	1.520.600	-	1.520.600
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	232.668	-	232.668	48.026	-	48.026
Outros tributos compensáveis	182.492	-	182.492	84.225	-	84.225
Devedores diversos	1.708	-	1.708	1.669	-	1.669
Contas a receber - acordos	234.315	-	234.315	257.518	-	257.518
Outros créditos	130.816	-	130.816	105.753	-	105.753
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(289.691)	-	(289.691)	(354.784)	-	(354.784)
Almoxarifado	63.936	-	63.936	52.553	-	52.553
Despesas pagas antecipadamente	1.019	-	1.019	773	-	773
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.965.320	-	2.965.320	3.106.805	-	3.106.805
NÃO CIRCULANTE						
Outros tributos compensáveis	52.303	-	52.303	104.010	-	104.010
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	804.160	804.160	-	258.829	258.829
Cauções e depósitos vinculados	461.485	-	461.485	475.991	-	475.991
Contas a receber - acordos	79.740	-	79.740	94.780	-	94.780
Outros créditos	50.199	-	50.199	104.273	-	104.273
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(64.577)	-	(64.577)	(53.969)	-	(53.969)
Ativo financeiro de concessão	1.181.937	-	1.181.937	1.041.813	-	1.041.813
Investimento	9.500	-	9.500	9.500	-	9.500
Imobilizado, líquido	6.109	-	6.109	9.464	-	9.464
Intangível	5.757.202	-	5.757.202	5.873.314	-	5.873.314
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.533.898	804.160	8.338.058	7.659.176	258.829	7.918.005
TOTAL DO ATIVO	10.499.218	804.160	11.303.378	10.765.981	258.829	11.024.810

	31.12.2012			01.01.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	1.382.369	-	1.382.369	1.063.084	-	1.063.084
Empréstimos e financiamentos	33.859	-	33.859	88.872	-	88.872
Debêntures	46.808	-	46.808	243.309	-	243.309
Arrendamento financeiro	4.494	-	4.494	7.977	-	7.977
Subvenções governamentais	760	-	760	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.313	-	2.313	4.398	-	4.398
Outros tributos a pagar	335.029	-	335.029	449.871	-	449.871
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.920	-	64.920	211.072	-	211.072
Obrigações estimadas	103.792	-	103.792	95.842	-	95.842
Obrigações sociais e trabalhistas	4.088	-	4.088	3.131	-	3.131
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	81.805	-	81.805	102.078	-	102.078
Provisão para processos judiciais e outros	170.019	-	170.019	168.704	-	168.704
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	48.279	-	48.279	40.727	-	40.727
Outras obrigações	175.763	-	175.763	171.796	-	171.796
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.454.298	-	2.454.298	2.650.861	-	2.650.861
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	554.678	-	554.678	715.012	-	715.012
Debêntures	2.159.784	-	2.159.784	1.436.739	-	1.436.739
Arrendamento financeiro	2.596	-	2.596	4.076	-	4.076
Subvenções Governamentais	2.738	-	2.738	-	-	-
Tributos e contribuições sociais diferidos	158.084	(158.084)	-	151.177	(151.177)	-
Obrigações com entidade de previdência privada	1.133.680	2.830.128	3.963.808	1.230.546	1.205.899	2.436.445
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	2.705	-	2.705	27.088	-	27.088
Provisão para processos judiciais e outros	315.148	-	315.148	322.110	-	322.110
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	25.649	-	25.649	76.702	-	76.702
Obrigações estimadas	19.980	-	19.980	20.438	-	20.438
Reserva de reversão	66.085	-	66.085	66.085	-	66.085
Outras obrigações	26.949	-	26.949	55.436	-	55.436
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.468.076	2.672.044	7.140.120	4.105.409	1.054.722	5.160.131
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.157.629	-	1.157.629	1.057.629	-	1.057.629
Reserva de capital	17.297	-	17.297	16.452	-	16.452
Outros resultados abrangentes/ajustes de avaliação patrimonial	1.377.304	(1.867.884)	(490.580)	1.540.094	(795.893)	744.201
Reserva de lucros						
Reserva legal	221.418	-	221.418	211.526	-	211.526
Reserva estatutária	803.196	-	803.196	764.994	-	764.994
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	419.016	-	419.016
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.576.844	(1.867.884)	1.708.960	4.009.711	(795.893)	3.213.818
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.499.218	804.160	11.303.378	10.765.981	258.829	11.024.810

Notas Explicativas**Reconciliação da demonstração dos resultados do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados**

	01.04.2012 a 30.06.2012			01.01.2012 a 30.06.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.451.531	-	2.451.531	4.924.004	-	4.924.004
CUSTO OPERACIONAIS						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(1.267.502)	-	(1.267.502)	(2.424.943)	-	(2.424.943)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	(52.910)	-	(52.910)	(106.337)	-	(106.337)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(331.027)	-	(331.027)	(655.459)	-	(655.459)
Taxa de fiscalização	(6.093)	-	(6.093)	(12.187)	-	(12.187)
Custo de operação						
Pessoal e administradores	(122.187)	-	(122.187)	(247.470)	-	(247.470)
Entidade de previdência privada	(40.689)	(20.050)	(60.739)	(85.375)	(40.100)	(125.475)
Serviços de terceiros	(113.833)	-	(113.833)	(232.217)	-	(232.217)
Material	(12.686)	-	(12.686)	(26.739)	-	(26.739)
Custo de construção	(165.558)	-	(165.558)	(351.876)	-	(351.876)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(34.490)	-	(34.490)	(73.700)	-	(73.700)
Provisão/Reversão para processos judiciais e outros	(15.042)	-	(15.042)	(35.572)	-	(35.572)
Depreciação e amortização	(119.604)	-	(119.604)	(244.468)	-	(244.468)
Outros custos	(46.028)	-	(46.028)	(110.408)	-	(110.408)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	(2.327.649)	(20.050)	(2.347.699)	(4.606.751)	(40.100)	(4.646.851)
RESULTADO DO SERVIÇO	123.882	(20.050)	103.832	317.253	(40.100)	277.153
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	59.417	-	59.417	129.845	-	129.845
Despesas financeiras	(95.101)	-	(95.101)	(214.990)	-	(214.990)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	5.322	-	5.322	27.469	-	27.469
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	(30.362)	-	(30.362)	(57.676)	-	(57.676)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	93.520	(20.050)	73.470	259.577	(40.100)	219.477
Contribuição social	25.635	-	25.635	413	-	413
Imposto de renda	67.977	-	67.977	(383)	-	(383)
Contribuição social diferida	(34.541)	1.804	(32.737)	(24.551)	3.609	(20.942)
Imposto de renda diferido	(95.948)	5.012	(90.936)	(68.197)	10.025	(58.172)
TOTAL DOS TRIBUTOS	(36.877)	6.816	(30.061)	(92.718)	13.634	(79.084)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	56.643	(13.234)	43.409	166.859	(26.466)	140.393

Reconciliação da demonstração dos resultados abrangentes do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

	01.04.2012 a 30.06.2012			01.01.2012 a 30.06.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	56.643	(13.234)	43.409	166.859	(26.466)	140.393
Outros resultados abrangentes do período						
Atualização do ativo financeiro de concessão	(25.206)	-	(25.206)	(175.849)	-	(175.849)
Efeito de imposto de renda e contribuição social	8.570	-	8.570	59.789	-	59.789
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	40.007	(13.234)	26.773	50.799	(26.466)	24.333

Reconciliação dos saldos iniciais e finais da demonstração das mutações do patrimônio líquido após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

	31.12.2012	30.06.2012	01.01.2012
Patrimônio líquido originalmente emitido	3.576.844	3.641.937	4.009.711
Ajustes de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados			
Registro da perda atuarial	(2.830.128)	(1.205.899)	(1.205.899)
Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos	962.244	410.006	410.006
Despesa com entidade de previdência privada	-	(26.466)	-
Patrimônio líquido reapresentado	1.708.960	2.819.578	3.213.818

Notas Explicativas**Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados**

	30.06.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
<u>Atividades operacionais:</u>			
Lucro líquido do período	166.859	(26.466)	140.393
Depreciação e amortização	244.468	-	244.468
Varição monetária/cambial	(10.233)	-	(10.233)
Atualização do ativo financeiro de concessão	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	83.231	-	83.231
Provisão para processos judiciais e outros	61.930	-	61.930
Custo de empréstimos (encargos de dívidas)	165.806	-	165.806
Fundo de pensão/plano de assistência - Deliberação CVM 695	85.059	40.100	125.159
Receita de aplicação financeira em investimento curto prazo	(70.851)	-	(70.851)
Baixa de ativo financeiro, intangível de concessão e imobilizado	53.619	-	53.619
Tributos e contribuições sociais diferidos	92.748	(13.634)	79.114
Ações e opções de ações outorgadas	443	-	443
<u>Variações nos ativos e passivos:</u>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(100.556)	-	(100.556)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(196.935)	-	(196.935)
Outros tributos compensáveis	(14.718)	-	(14.718)
Devedores diversos	(8.081)	-	(8.081)
Almoxarifado	(10.297)	-	(10.297)
Contas a receber - acordos	(26.833)	-	(26.833)
Despesas pagas antecipadamente	(33.493)	-	(33.493)
Outros créditos	(44.787)	-	(44.787)
Fornecedores	60.501	-	60.501
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(2.112)	-	(2.112)
Outros tributos a pagar	(106.667)	-	(106.667)
Pagamento de processos judiciais e outros	(61.706)	-	(61.706)
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.966)	-	(1.966)
Obrigações estimadas	(1.487)	-	(1.487)
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	2.519	-	2.519
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	(31.679)	-	(31.679)
Outras obrigações	(2.770)	-	(2.770)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	77.511	-	77.511
Juros pagos (encargos de dívida)	(169.582)	-	(169.582)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(127.833)	-	(127.833)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	72.108	-	72.108
<u>Atividades de investimentos:</u>			
Adições para ativos financeiros e intangíveis de concessão	(388.359)	-	(388.359)
Consumidores participação financeira	96.041	-	96.041
Aplicações em investimento de curto prazo	(4.046.607)	-	(4.046.607)
Resgate de investimento de curto prazo	4.256.860	-	4.256.860
Aplicações/resgates de cauções e depósitos vinculados	(5.920)	-	(5.920)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de investimento	(87.985)	-	(87.985)
<u>Atividades de financiamento:</u>			
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	607.876	-	607.876
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(608.267)	-	(608.267)
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	(8.645)	-	(8.645)
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(50.464)	-	(50.464)
Custo de empréstimos (custos de transação e prêmios)	(4.728)	-	(4.728)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(4.526)	-	(4.526)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(68.754)	-	(68.754)
Variação no caixa líquido da Companhia	(84.631)	-	(84.631)
Saldo no início do exercício	162.951	-	162.951
Saldo no final do período	78.320	-	78.320

Notas Explicativas**Reconciliação da demonstração do valor adicionado do semestre findo em 30 de junho de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados**

	30.06.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
1. RECEITAS	7.598.744	-	7.598.744
Receita bruta de venda de energia e serviços	7.267.191	-	7.267.191
Receita relativa à construção de ativos próprios	351.876	-	351.876
Outras receitas operacionais	53.377	-	53.377
(Provisão) Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(73.700)	-	(73.700)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(4.202.820)	-	(4.202.820)
Materiais	(27.322)	-	(27.322)
Outros custos operacionais	(124.847)	-	(124.847)
Custo da energia comprada e transmissão	(3.463.309)	-	(3.463.309)
Serviços de terceiros	(235.466)	-	(235.466)
Construção de ativos próprios	(351.876)	-	(351.876)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	3.395.923	-	3.395.923
4. RETENÇÕES	(244.468)	-	(244.468)
Depreciação e amortização	(244.468)	-	(244.468)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.151.455	-	3.151.455
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	129.845	-	129.845
Receitas financeiras	129.845	-	129.845
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.281.300	-	3.281.300
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.281.300	-	3.281.300
Empregados (Colaboradores)	289.545	40.100	329.645
Salários e encargos	153.465	-	153.465
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	37.058	-	37.058
Benefícios	84.770	40.100	124.870
FGTS	14.252	-	14.252
Tributos (Governo)	2.631.057	(13.634)	2.617.423
Federais	1.204.435	(13.634)	1.190.801
Estaduais	1.412.488	-	1.412.488
Municipais	14.134	-	14.134
Remuneração do capital de terceiros	193.839	-	193.839
Juros	187.521	-	187.521
Aluguéis	6.318	-	6.318
Destinação de resultados	166.859	(26.466)	140.393
Lucros retidos	166.859	(26.466)	140.393

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>	<u>30.06.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Numerário disponível	51.861	80.587
Numerário em trânsito	12.765	33.555
CDB-DI (i)	47.094	-
Operação compromissada (i)	273.637	-
Subtotal	385.357	114.142
<u>Investimentos de curto prazo:</u>	<u>30.06.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
CDB-DI (i)	87.053	83.509
Operação compromissada (i)	477.211	593.438
Títulos públicos (ii)	36.280	22.931
Fundo de investimento (i)	576	21
Subtotal	601.120	699.899
Total	986.477	814.041

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas (*) foram remunerados em média, a 101,05% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2013 (102,41% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012).

(ii) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(*) Operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

Em 30 de junho de 2013, a Companhia não mantinha linhas de financiamento comprometidas e não sacadas.

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	30.06.2013					PCLD (*)	Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total			
		até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE							
Consumidores - fornecimento:							
Residencial	209.264	206.986	24.652	440.902	(41.595)		399.307
Industrial	52.096	27.240	21.938	101.274	(17.033)		84.241
Comercial	145.868	50.328	17.112	213.308	(10.721)		202.587
Rural	101	59	7	167	-		167
Poder público:							
Federal	2.472	968	271	3.711	(352)		3.359
Estadual	8.945	1.071	2.412	12.428	(2.208)		10.220
Municipal	11.024	1.582	5.825	18.431	(3.827)		14.604
Iluminação pública	12.280	1.511	778	14.569	(537)		14.032
Serviço público	16.117	439	2.290	18.846	(2.193)		16.653
Total - Faturado	458.167	290.184	75.285	823.636	(78.466)		745.170
Não faturado	385.067	-	-	385.067	-		385.067
Total	843.234	290.184	75.285	1.208.703	(78.466)		1.130.237
Concessionárias e permissionárias:							
Energia no curto prazo - CCEE	3.272	-	-	3.272	-		3.272
Encargos de uso da rede	55	-	-	55	-		55
Resarcimento - leilões de energia	5.579	-	-	5.579	-		5.579
Total	8.906	-	-	8.906	-		8.906
Total - CIRCULANTE	852.140	290.184	75.285	1.217.609	(78.466)		1.139.143

Notas Explicativas

	31.12.2012					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	278.769	245.420	34.977	559.166	(47.661)	511.505
Industrial	65.818	34.066	24.980	124.864	(21.941)	102.923
Comercial	188.218	66.099	21.142	275.459	(12.348)	263.111
Rural	140	76	7	223	(1)	222
Poder público:						
Federal	3.086	867	243	4.196	(352)	3.844
Estadual	11.508	3.208	2.395	17.111	(2.132)	14.979
Municipal	13.695	4.015	6.198	23.908	(4.639)	19.269
Iluminação pública	15.040	3.463	1.276	19.779	(446)	19.333
Serviço público	11.032	12.272	2.373	25.677	(2.253)	23.424
Total - Faturado	587.306	369.486	93.591	1.050.383	(91.773)	958.610
Não faturado	528.631	-	-	528.631	-	528.631
Total	1.115.937	369.486	93.591	1.579.014	(91.773)	1.487.241
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	12.064	-	-	12.064	-	12.064
Encargos de uso da rede	140	-	-	140	-	140
Ressarcimento - leilões de energia	2.798	-	-	2.798	-	2.798
Total	15.002	-	-	15.002	-	15.002
Total - CIRCULANTE	1.130.939	369.486	93.591	1.594.016	(91.773)	1.502.243

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

6. Tributos a recuperar

	30.06.2013	31.12.2012
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
CIRCULANTE		
Contribuição social	14.635	63.584
Imposto de renda	38.709	159.204
Imposto de renda retido na fonte	9.738	9.880
Total	63.082	232.668
Outros tributos compensáveis		
CIRCULANTE		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	2.082	2.081
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	65.180	68.166
ICMS - transferência de créditos (*)	16.000	2.403
Cofins	15.244	19.464
Pis	3.303	5.432
Pis - crédito tributário (**)	-	84.782
Outros	164	164
Subtotal	101.973	182.492
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 10	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	100.010	180.529
NÃO CIRCULANTE		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	52.674	52.303
Subtotal	52.674	52.303
Total	154.647	234.795

Notas Explicativas

(*) Transferência de créditos acumulados de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, em favor da Companhia, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.

(**) PIS Compensação: ação judicial que busca o reconhecimento dos créditos de PIS originados pelas alterações contidas nos Decretos nos 2.445 e 2.449 de 1988, na medida em que a cobrança de tais quantias foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Houve decisão favorável definitiva em maio de 2012. O crédito de PIS foi totalmente compensado com saldos de tributos federais a pagar durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013.

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.06.2013	31.12.2012	30.06.2013	30.06.2012
O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:				
Provisão de benefício a empregados	272.492	255.444	17.048	(1.455)
Provisão para processos judiciais e outros	158.649	155.178	3.471	144
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	97.523	119.535	(22.012)	8.113
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(366.155)	(245.073)	(121.082)	(283.272)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(687.230)	(709.520)	22.290	25.736
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	654.886	962.244	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	155.928	167.541	(11.613)	176.743
Atualização do ativo financeiro de concessão	(2.465)	5.140	(7.605)	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	108.120	102.313	5.807	11.618
Outros	(13.559)	(8.642)	(4.916)	(16.741)
Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos			(118.612)	(79.114)
Ativo fiscal diferido, líquido	378.189	804.160		
	30.06.2013	31.12.2012		
Tributos diferidos ativos	1.483.847	1.875.645		
Tributos diferidos passivos	(1.105.658)	(1.071.485)		
	378.189	804.160		

A aplicação do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, requereu a descontinuação do método do corredor e consequente registro dos ganhos e perdas atuariais não registrados em contrapartida a outros resultados abrangentes. Adicionalmente, houve o reconhecimento dos tributos diferidos ativos em contrapartida de um crédito na rubrica de outros resultados abrangentes. Desta forma, a Companhia revisou a estimativa do limite de reconhecimento dos tributos diferidos ativos, adotando o prazo de concessão, visto que se trata de um contrato com prazo de duração definido, que no caso da Companhia se encerra em 2028.

A Companhia possui a política de revisar o estudo de rentabilidade futura para análise da recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos a cada encerramento de balanço ou em período inferior quando ocorrer eventos relevantes que requerem uma revisão. A recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados no ativo não circulante está baseada nas projeções de resultados futuros, as quais são aprovadas pelo Conselho de Administração e apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Em função do registro dos tributos diferidos relacionados ao reconhecimento da perda atuarial (corredor), a Companhia submeteu para aprovação do Conselho de Administração, e exame do Conselho Fiscal, o estudo técnico revisado de viabilidade de realização dos créditos tributários, em 8 de maio de 2013. A Companhia estima que os saldos em 30 de junho de 2013 referentes aos impostos diferidos ativos serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão.

Notas Explicativas

8. Contas a receber - acordos e outras contas a receber

A composição do saldo do contas a receber - acordos é como segue:

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	24.444	24.115
Consumidores	222.850	209.449
Outros	751	751
Subtotal	248.045	234.315
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(174.744)	(175.258)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 10	(4.801)	(19.143)
Saldo Líquido de PCLD	68.500	39.914
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	40.611	50.314
Consumidores	24.742	29.426
Subtotal	65.353	79.740
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(20.421)	(27.527)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 10	(8.069)	(37.050)
Saldo Líquido de PCLD	36.863	15.163

9. Outros créditos

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	26.642	35.777
Financiamento à Cesp	240	222
Cauções e depósitos vinculados (*)	35.352	67.531
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 26	12.964	-
Repasse CDE - Custos energia - nota explicativa nº 27	636.024	-
Outros	14.382	27.286
Total	725.604	130.816
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota explicativa nº 31	172	15.112
Programa Rehez - PMSBC	3.728	3.728
Bens e direitos destinados a alienação	26.795	26.795
Financiamento à Cesp	4.797	4.536
Outros	10	28
Total	35.502	50.199

(*) Em 30 de junho de 2013, a Companhia ofereceu como garantia para Leilões de Energia parte de seus investimentos no montante de R\$ 34.039, para cumprir exigências de compra de energia elétrica. A ANEEL postergou a liquidação financeira que ocorreria em junho de 2013, referente a competência abril de 2013 para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), assim como o aporte de garantias para a respectiva liquidação. Desta forma, a Companhia não aportou garantias para a CCEE em 30 de junho de 2013.

10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2012	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para perdas	Saldo final 30.06.2013
<u>CIRCULANTE</u>						
Consumidores - nota explicativa nº 5	91.773	61.620	(5.916)	-	(69.011)	78.466
Serviços prestados	1.554	3.632	-	-	(3.610)	1.576
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	175.258	69.601	(70.010)	-	(105)	174.744
Contas a receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 8	19.143	2.810	(22.395)	5.243	-	4.801
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 6	1.963	-	-	-	-	1.963
Total	289.691	137.663	(98.321)	5.243	(72.726)	261.550
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	27.527	(5.069)	(2.037)	-	-	20.421
Contas a receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 8	37.050	-	(23.738)	(5.243)	-	8.069
Total	64.577	(5.069)	(25.775)	(5.243)	-	28.490
Total Geral	354.268	132.594	(124.096)	-	(72.726)	290.040

Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2013
Provisão	(132.594)
Reversão	124.096
Receita com recuperação de perdas (*)	9.482
Resultado positivo com PCLD no semestre	984

(*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

11. Contratos de concessão público - privado

	30.06.2013	31.12.2012
Ativo financeiro		
Ativo financeiro de concessão	1.256.801	1.181.937
Intangível		
Ativo intangível de concessão - nota explicativa nº 13	5.712.729	5.757.202
Total contratos de concessão público - privado	6.969.530	6.939.139

O ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de concessão estabelece as diretrizes para a contabilização dos contratos de concessão pelos operadores (concessionárias). De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

	Ativo financeiro de concessão	Atualização do ativo financeiro de concessão	Total do ativo financeiro de concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.197.056	(15.119)	1.181.937
Adições provenientes do ativo intangível em curso	59.563	-	59.563
Baixas	(7.069)	-	(7.069)
Atualização monetária - nota explicativa nº 29	-	22.370	22.370
Saldo em 30 de junho de 2013	1.249.550	7.251	1.256.801

Notas Explicativas

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas

12. Imobilizado – arrendamento mercantil financeiro

No grupo do ativo imobilizado são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

	Taxa média anual de depreciação	30.06.2013	31.12.2012
<u>Em Serviço</u>			
<u>Custo histórico</u>			
Arrendamento financeiro		21.918	21.149
<u>Depreciação e amortização</u>			
Arrendamento financeiro	25%	(17.568)	(15.040)
Total do imobilizado		4.350	6.109

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos e equipamentos de informática.

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

	30.06.2013	31.12.2012
<u>Ativo intangível de concessão</u>		
Ativo intangível - custo	7.080.165	6.995.342
Amortização acumulada	(1.367.436)	(1.238.140)
Total do ativo intangível de concessão	5.712.729	5.757.202

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2012	921.895	(189.486)	6.941.071	(678.138)	6.995.342	(1.238.140)	5.757.202
Adições	387.851	(104.392)	3.249	-	286.708	(237.035)	49.673
Baixas	-	-	(142.322)	-	(142.322)	89.442	(52.880)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	18.297	18.297
Transferência	(273.816)	39.677	197.617	(23.041)	(59.563)	-	(59.563)
Saldos em 30 de junho de 2013	1.035.930	(254.201)	6.999.615	(701.179)	7.080.165	(1.367.436)	5.712.729

14. Fornecedores

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Itaipu	240.488	179.280
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota explicativa nº 31	223.383	204.847
Contratos bilaterais - outros	471	-
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (*)	109.253	19.445
Energia livre - outros	64.395	62.265
Uso de rede básica	44.351	116.896
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER (*)	188.099	143.657
Conexão à rede básica	2.692	9.856
Transmissão	3.554	10.164
Uso do sistema de distribuição	1.666	1.394
Operador Nacional do Sistema - ONS	3.723	4.011
Leilão - CCEAR	305.607	394.725
Subtotal	1.187.682	1.146.540
Materiais e serviços	169.359	235.829
Total	1.357.041	1.382.369

(*) Do total a pagar em 30 de junho de 2013 referente às contabilizações operadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a Companhia estima que aproximadamente R\$ 181.666 serão repassados diretamente pela Eletrobrás com recursos da CDE, sendo que R\$ 67.340 já foram homologados pela ANEEL e foram compensados na liquidação financeira referente a competência abril de 2013, que ocorreu em 12 de julho de 2013.

Notas Explicativas

15. Tributos a pagar

Imposto de renda e contribuição social a pagar	30.06.2013	31.12.2012
CIRCULANTE		
Imposto de renda	15.445	1.701
Contribuição social	5.731	612
Total	21.176	2.313
Outros tributos a pagar	30.06.2013	31.12.2012
CIRCULANTE		
Tributos Federais		
PIS	7.841	10.714
Cofins	36.117	49.349
INSS	9.933	7.735
IRRF	407	7.377
Outros	2.873	2.792
Subtotal - Federais	57.171	77.967
Tributos Estaduais		
ICMS	211.857	252.065
ICMS - perdas comerciais	5.510	3.631
Subtotal - Estaduais	217.367	255.696
Tributos Municipais		
ISS	766	1.366
Subtotal - Municipais	766	1.366
Total - Outros tributos a pagar	275.304	335.029

16. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

16.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Vencimento	Taxa efetiva (**) (%)	30.06.2013						
		Circulante				Não Circulante		
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
Empréstimos e financiamentos								
Moeda estrangeira:								
STN - Resolução nº 96/1993	2013	6,00	-	16	-	16	-	-
Moeda nacional:								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	881	-
BNDES Finance - a.7	2016	8,70	14	1.538	-	1.542	2.928	-
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	48	910	-	958	23.925	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,41	4.630	30.000	(3.721)	30.909	540.000	(12.999)
Outros			275	-	-	275	-	-
Total			4.967	33.335	(3.721)	34.581	567.734	(12.999)
Debêntures								
Debêntures - 9ª Emissão - a.1	2018	CDI+2,98	7.252	-	(3.493)	3.759	250.000	(10.439)
Debêntures - 11ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,24	2.859	-	(699)	2.160	200.000	(2.893)
Debêntures - 13ª Emissão - a.3	2020	CDI+2,28	4.246	20.000	(2.126)	22.120	360.000	(8.523)
Debêntures - 14ª Emissão - a.4	2021	CDI+1,90	4.671	-	(1.356)	3.315	600.000	(11.638)
Debêntures - 15ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,98	14.045	-	(4.017)	10.028	750.000	(16.492)
Total			33.073	20.000	(11.691)	41.382	2.160.000	(49.985)
Arrendamento financeiro								
Arrendamento financeiro - a.10		8,40 a 13,90	-	2.656	-	2.656	2.410	-
Total			-	2.656	-	2.656	2.410	-
Total da dívida			38.040	55.991	(15.412)	78.619	2.730.144	(62.984)

Notas Explicativas

Vencimento	Taxa efetiva (**) (%)	31.12.2012							
		Circulante				Não Circulante			
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Empréstimos e financiamentos									
Moeda estrangeira:									
STN - Resolução nº 96/1993	2013	6,00	1	30	-	31	-	-	-
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	1.321	-	1.321
BNDES - Finame - a.7	2016	8,70	48	891	-	939	3.692	-	3.692
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	35	(760)	-	(725)	17.344	-	17.344
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,00	4.301	30.000	(1.843)	32.458	540.000	(7.679)	532.321
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			4.660	31.042	(1.843)	33.859	562.357	(7.679)	554.678
Debêntures									
Debêntures - 9º Emissão - a.1	2018	CDI+2,33	7.387	-	(2.053)	5.334	250.000	(7.441)	242.559
Debêntures - 11º Emissão - a.2	2018	CDI+1,86	2.586	-	(126)	2.460	200.000	(660)	199.340
Debêntures - 13º Emissão - a.3	2020	CDI+1,90	3.949	20.000	(949)	23.000	380.000	(4.468)	375.532
Debêntures - 14º Emissão - a.4	2021	CDI+1,66	4.126	-	(374)	3.752	600.000	(4.027)	595.973
Debêntures - 15º Emissão - a.5	2018	CDI+1,40	13.037	-	(775)	12.262	750.000	(3.620)	746.380
Total			31.085	20.000	(4.277)	46.808	2.180.000	(20.216)	2.159.784
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,51 a 13,90	-	4.494	-	4.494	2.596	-	2.596
Total			-	4.494	-	4.494	2.596	-	2.596
Total da dívida			35.745	55.536	(6.120)	85.161	2.744.953	(27.895)	2.717.058

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das Subvenções Governamentais.

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Os empréstimos e financiamentos STN - Resolução nº 96/1993 e RELUZ - Eletrobrás possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. FINAME e FINEP possuem como garantia, cartas fiança contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	4	43.782	0,70% a 1,25%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Notas Explicativas

16.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

- a.1) Debêntures - 9ª Emissão - R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
9ª Emissão	CDI + 1,12%			R\$ 75.000	Agosto de 2015
				R\$ 75.000	Agosto de 2016
				R\$ 25.000	Agosto de 2017
				R\$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

- a.2) Debêntures - 11ª Emissão - R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
11ª Emissão	CDI + 1,75%			R\$ 100.000	Novembro de 2016
				R\$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

- a.3) Debêntures - 13ª Emissão - R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
13ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 20.000	Maior de 2013
				R\$ 20.000	Maior de 2014
				R\$ 40.000	Maior de 2015
				R\$ 40.000	Maior de 2016
				R\$ 80.000	Maior de 2017
				R\$ 80.000	Maior de 2018
				R\$ 80.000	Maior de 2019
				R\$ 40.000	Maior de 2020

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Notas Explicativas

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

- a.4) Debêntures - 14ª Emissão - R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Annual	R\$	
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 60.000	Novembro de 2018
				R\$ 180.000	Novembro de 2019
				R\$ 180.000	Novembro de 2020
				R\$ 180.000	Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

- a.5) Debêntures - 15ª Emissão - R\$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 9 de outubro de 2012, no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Annual	R\$	
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R\$ 250.000	Outubro de 2016
				R\$ 250.000	Outubro de 2017
				R\$ 250.000	Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

- a.6) RELUZ - Eletrobrás - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a Companhia e a Eletrobrás e entre a Companhia e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

Notas Explicativas

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à Companhia, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo - SBC, no valor de R\$ 5.352.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, concedeu à Companhia, créditos nos valores e datas demonstrados na tabela abaixo:

Data	Contrato	Liberações
26/05/2009	CFC - 2666	535
01/06/2010	CFC - 2666	2.600
25/06/2010	CFC - 2666	594
15/12/2011	CFC - 2666	455
	Total	4.184

- a.7) BNDES - Finame - Banco Itaú - em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maio de 2016

- a.8) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - em 8 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado é liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 30 de junho de 2013 foi de R\$ 29.189.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014	Fevereiro de 2020

Esse contrato de financiamento obtido junto à instituição FINEP possui como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desse financiamento é qualificado como uma subvenção governamental (vide nota explicativa nº 17).

- a.9) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000

Notas Explicativas

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%			R\$ 30.000	Novembro de 2012
				R\$ 30.000	Novembro de 2013
				R\$ 60.000	Novembro de 2014
				R\$ 60.000	Novembro de 2015
				R\$ 120.000	Novembro de 2016
				R\$ 120.000	Novembro de 2017
				R\$ 120.000	Novembro de 2018
			R\$ 60.000	Novembro de 2019	

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

- a.10) Arrendamento financeiro - Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de junho de 2013, registrado pela Companhia era de R\$ 5.066 (R\$ 7.090 em 31 de dezembro de 2012) no passivo, e R\$ 4.350 (R\$ 6.109 em 31 de dezembro de 2012) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 4.350 em 30 de junho de 2013 (R\$ 6.109 em 31 de dezembro de 2012).

16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	30.06.2013			31.12.2012		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Moeda estrangeira						
Taxa fixa	7	16	100,00	15	30	100,00
Total	7	16	100,00	15	30	100,00
Moeda nacional						
CDI	-	2.671.604	98,67	-	2.735.985	98,90
Taxa fixa	-	36.119	1,33	-	30.459	1,10
Total	-	2.707.723	100,00	-	2.766.444	100,00

Notas Explicativas

16.4 Em 30 de junho de 2013, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar
2014	63.087	-	1.299	(8.402)
2015	65.857	115.000	825	(16.025)
2016	124.687	465.000	209	(15.065)
2017	124.232	355.000	77	(11.101)
2018	124.429	565.000	-	(7.383)
2019	64.644	260.000	-	(2.947)
2020	798	220.000	-	(1.422)
Após 2020	-	180.000	-	(639)
	567.734	2.160.000	2.410	(62.984)

16.5 As principais moedas e indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

	30.06.2013 R\$	31.12.2012 R\$	30.06.2013 %	31.12.2012 %
US\$ (Ptax)	2,2156	2,0435	8,42	8,94
CDI (*)	-	-	7,72	6,90

(*) Índice do último dia do período

16.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda nacional e estrangeira Instituições financeiras / credores	Saldo inicial 31.12.2012	Ingressos	Provisão	Pagamentos	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais (*)	Saldo final 30.06.2013
STN - Resolução nº 96/1993	31	-	1	(16)	-	-	-	16
BNDES - Finame	4.631	-	194	(355)	-	-	-	4.470
FINEP	16.619	9.108	506	(494)	-	-	(856)	24.883
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2.202	-	66	(506)	-	-	-	1.762
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	564.779	-	24.023	(23.694)	(8.550)	1.352	-	557.910
Arrendamento financeiro	7.090	828	656	(3.508)	-	-	-	5.066
Outros	275	-	1.652	(1.652)	-	-	-	275
Total	595.627	9.936	27.098	(30.225)	(8.550)	1.352	(856)	594.382
Debêntures - 9ª	247.893	-	10.062	(10.197)	(5.750)	1.312	-	243.320
Debêntures - 11ª	201.800	-	8.678	(8.405)	(3.000)	194	-	199.267
Debêntures - 13ª	398.532	-	16.627	(36.330)	(6.000)	768	-	373.597
Debêntures - 14ª	599.725	-	25.281	(24.736)	(9.000)	407	-	591.677
Debêntures - 15ª	758.642	-	30.616	(29.608)	(17.250)	1.136	-	743.536
Total	2.206.592	-	91.264	(109.276)	(41.000)	3.817	-	2.151.397
Total Geral	2.802.219	9.936	118.362	(139.501)	(49.550)	5.169	(856)	2.745.779

(*) Movimentação conforme nota explicativa nº 17.

Notas Explicativas

16.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

Em 26 de março de 2013, a Companhia celebrou o aditamento de contratos de dívidas, para alteração dos limites dos índices financeiros que devem ser atingidos conforme descritos abaixo, e alteração das definições de dívidas e despesas financeiras excluindo do cálculo os empréstimos concedidos por entidades governamentais, com exclusivo objetivo de recompor o caixa da distribuidora já afetado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa. A taxa de aditamento foi em média 1,8% sobre o principal das dívidas, e o pagamento aos debenturistas foi efetuado em abril de 2013. De acordo com o CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, os custos para aditamento no montante de R\$ 49.550, dos referidos contratos, foram diferidos e estão sendo amortizados de acordo com o prazo de realização de suas respectivas dívidas.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado^(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser:
 - Inferior a 3,75 vezes no segundo trimestre de 2013;
 - Inferior a 3,5 vezes nos demais trimestres.
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado^(*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser superior a 1,75 vezes.

Em 30 de junho de 2013, estes índices eram de:

- (i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 3,1 vezes
- (ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 3,7 vezes

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 30 de junho de 2013, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de junho de 2013 foram atendidos.

^(*) EBITDA ajustado – corresponde ao resultado do serviço da Companhia conforme demonstrativo de resultado, excluindo todos os montantes de depreciação e amortização e despesas com a Fundação CESP. Adicionalmente, é ajustado com o impacto dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos)

Notas Explicativas

no resultado), conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não tenham sido incluídos no resultado do serviço mencionado anteriormente.

17. Subvenções governamentais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia possui atualmente uma linha de empréstimos e financiamentos caracterizados como subvenções governamentais, o FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. A realização dessa subvenção governamental ocorrerá no mesmo período da realização dos projetos e dos ativos adquiridos com estes recursos.

Essas subvenções governamentais foram recebidas para financiamento de projetos de inovação através do "FINEP". Não existem condições ou contingências não cumpridas pela Companhia atreladas a essas subvenções.

A movimentação das subvenções governamentais no semestre findo em 30 de junho de 2013 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.498
Recebidas	1.313
Baixas	(457)
Saldo em 30 de junho de 2013	4.354
Circulante	1.089
Não circulante	3.265
Total	4.354

Em 30 de junho de 2013, as parcelas relativas às subvenções governamentais, atualmente classificadas no passivo não circulante, terão os seguintes prazos de realização:

	Subvenção governamental
2014	517
2015	908
2016	748
2017	566
2018	369
2019	154
2020	3
	3.265

Notas Explicativas

18. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits / (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012.

Historicamente, a avaliação do saldo do passivo atuarial tem sido feita anualmente. Contudo, conforme previsto no IAS 34.B9 - *Interim financial reporting*, bem como no IAS 19(R).BC59 - *Employee Benefits*, a atualização da avaliação atuarial é permitida durante períodos intermediários. Conforme julgamento da Administração, a Companhia procedeu a uma nova avaliação atuarial realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2013, para refletir a ocorrência de uma mudança significativa em condições de mercado, especificamente, o aumento das taxas de juros. Todavia, conforme requerido pelo CPC 33(R1) e IAS 19(R) ao final do exercício, a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual para o qual revisará todas as premissas para aquela data.

A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Notas Explicativas

Ativos e Passivos atuariais:

	30.06.2013
Valor presente das obrigações atuariais	10.725.314
Valor justo dos ativos do plano	(7.616.284)
Total registrado	3.109.030

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego para o semestre findo em 30 de junho de 2013 está demonstrada a seguir:

	30.06.2013
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	12.489.418
Custo dos serviços correntes	14.668
Custo dos juros	509.025
Benefícios pagos	(396.956)
Contribuições dos empregados	2.899
Ganho atuarial	(1.893.740)
Valor presente das obrigações atuariais no final do período	10.725.314

A movimentação do valor justo dos ativos do plano para o semestre findo em 30 de junho de 2013 está demonstrada a seguir:

	30.06.2013
Valor dos ativos do plano no início do exercício	8.525.610
Contribuições do empregador	126.235
Contribuições dos empregados	2.899
Perdas atuariais	(989.746)
Rendimento esperado dos ativos do plano	348.242
Benefícios pagos	(396.956)
Valor justo dos ativos do plano no final do período	7.616.284

As despesas reconhecidas nos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012 foram as seguintes:

	30.06.2013	30.06.2012
Custo dos serviços correntes	14.668	8.175
Custo dos juros	509.025	458.308
Rendimento esperado dos ativos do plano	(348.242)	(346.526)
Total das despesas benefício definido	175.451	119.957
Outras contribuições	1.452	5.518
Total das despesas no período	176.903	125.475

A movimentação da perda atuarial para o semestre findo em 30 de junho de 2013 é como segue:

	2013
Saldo no início do exercício	(2.830.128)
Ganho atuarial gerado pela taxa de desconto	1.887.300
Ganho atuarial gerado pela experiência demográfica	6.440
Perda atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	(989.746)
Saldo no final do período	(1.926.134)

Notas Explicativas

As principais categorias de ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário
	30.06.2013	Nacional
Renda fixa	72,99%	até 100%
Renda variável	22,00%	até 70%
Empréstimos a participantes	2,08%	até 15%
Imóveis	2,93%	até 8%
Total	100%	

As premissas atuariais utilizadas pela Companhia são as seguintes:

	30.06.2013
a1) Determinação do passivo atuarial:	
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,04% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.
a2) Determinação da despesa atuarial (*):	
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,04% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	10,04% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.
b) Premissas demográficas:	
Tábua biométrica de mortalidade	AT-83
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer
Taxa de rotatividade esperada	0,30 / (tempo de serviço + 1)

(*) A estimativa da despesa para o segundo semestre de 2013 está demonstrada a seguir:

	2013
Custo dos serviços correntes	10.411
Custo dos juros	518.156
Rendimento esperado dos ativos do plano	(369.612)
Total da despesa projetada para o período de 01.07.2013 a 31.12.2013	158.955

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

	30.06.2013
Saldo no início do exercício (*)	3.963.808
Despesa do período conforme laudo atuarial	175.451
Pagamento de contribuições	(126.235)
Ajuste de avaliação atuarial	(903.994)
Saldo no final do período	3.109.030

(*) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a Companhia adotou o pronunciamento CPC 33 (R1) de forma retrospectiva, desta forma, os saldos de 31 de dezembro de 2012 estão sendo representados para fins de comparabilidade.

Notas Explicativas

18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.06.2013
NÃO CIRCULANTE	
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>	
Confissão de dívida IIa (i)	392.779
Confissão de dívida IIb (ii)	203.877
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	<u>1.812.651</u>
Total do Contrato	2.409.307
Diferença entre premissas (*)	<u>699.723</u>
Total Registrado	<u>3.109.030</u>

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva, no montante de R\$ 699.723, é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar.

Por ter o referido contrato um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 01 de janeiro de 2009. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 01 de janeiro de 2009. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2008. Esse

Notas Explicativas

saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

19. Obrigações estimadas

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Férias	30.355	31.055
Programa de incentivo a aposentadoria	6.637	11.679
Provisão - 13º Salário	10.729	-
Participação nos lucros e resultados	33.416	45.694
Encargos sociais sobre férias e gratificações	15.136	12.648
Bônus	1.289	2.716
Provisão - Outros	2.420	-
Total	99.982	103.792
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Assistência saúde pós-emprego - Lei nº 9.656 (*)	17.947	19.364
Bônus	894	616
Total	18.841	19.980

(*) A avaliação atuarial foi efetuada com o auxílio de uma empresa terceirizada e especializada em cálculos atuariais (atuários independentes) com base em 31 de dezembro de 2012. Os custos são apurados mensalmente no resultado do período conforme consta no último laudo atuarial.

20. Provisões para processos judiciais e outros

20.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros estão compostas de seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2013	31.12.2012	30.06.2013	31.12.2012
Trabalhista (a)	277.426	280.693	260.962	265.821
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	16.804	16.049	5.183	5.036
Processos cíveis (c)	53.796	40.487	32.158	25.784
Processos regulatórios (d)	65.567	68.935	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	575	725	-	-
Processos fiscais (f)	50.849	49.716	161.132	164.839
Meio ambiente	5.171	5.477	-	-
Outros	23.323	23.085	4	5
Total geral	493.511	485.167	459.439	461.485
Circulante	165.202	170.019	-	-
Não circulante	328.309	315.148	459.439	461.485
Total geral	493.511	485.167	459.439	461.485

A movimentação dos processos judiciais e outros é como segue:

	Passivo					Saldo final 30.06.2013
	Saldo inicial 31.12.2012	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	280.693	46.627	5.347	(28.061)	(27.180)	277.426
Plano cruzado - reajuste de tarifa	16.049	61	1.144	(139)	(311)	16.804
Processos cíveis	40.487	23.935	3.266	(8.154)	(5.738)	53.796
Processos regulatórios	68.935	7.350	2.412	(12.019)	(1.111)	65.567
Processos administrativos - prefeituras	725	-	-	(143)	(7)	575
Processos fiscais	49.716	588	1.630	(94)	(991)	50.849
Meio ambiente	5.477	6.937	-	(7.243)	-	5.171
Outros	23.085	307	-	-	(69)	23.323
Total geral	485.167	85.805	13.799	(55.853)	(35.407)	493.511
Circulante	170.019	-	-	-	-	170.019
Não circulante	315.148	-	-	-	-	328.309
Total geral	485.167	-	-	-	-	493.511

Notas Explicativas

As provisões para processos judiciais e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é considerada como provável na opinião dos assessores legais e da Administração da Companhia. A Administração da Companhia está fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e entende não ser possível precisar a data de encerramento das discussões judiciais mencionadas abaixo.

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.058 processos (5.048 processos em 31 de dezembro de 2012) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 24.876 (R\$ 24.126 em 31 de dezembro de 2012), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 236.086 (R\$ 241.695 em 31 de dezembro de 2012).
- b) Plano cruzado - reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 16.804 (R\$ 16.049 em 31 de dezembro de 2012).
- c) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente tais demandas respondem pela provisão R\$ 53.796 (R\$ 40.487 em 31 de dezembro de 2012).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 26.842 (R\$ 32.400 em 31 de dezembro de 2012).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 26.954 (R\$ 8.087 em 31 de dezembro de 2012).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

Notas Explicativas

(c.1) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada.

A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012.

(c.2) AIT Central

Em 02 de fevereiro de 2000, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação de rescisão contratual cumulada com pedido de indenização contra a Companhia, onde alega o descumprimento contratual por parte da mesma, que teria abandonado a relação contratual, pelo que requereu a rescisão do contrato, pagamento de multa, bem como o pagamento de indenização pelos danos sofridos (lucros cessantes e danos emergentes). Em 14 de agosto de 2000, foi proferida sentença em 1ª instância julgando a ação procedente. Em 26 de setembro de 2006, proferida decisão de 2ª instância, mantendo a condenação da Companhia no pagamento da multa contratual e danos emergentes, porém, excluindo os lucros cessantes. Em 02 de junho de 2011, o Superior Tribunal de Justiça, julgando recurso da Autora, proferiu decisão restabelecendo a condenação dos lucros cessantes. Em março de 2013, a AIT deu início a execução dos danos emergentes. Os valores da condenação relativos à multa contratual já foram pagos, permanecendo a discussão relativamente aos danos emergentes, em fase de execução, e dos lucros cessantes, em fase de liquidação para apuração do valor.

d) Processos regulatórios

d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 25.223 (R\$ 24.367 em 31 de dezembro de 2012).

d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de

Notas Explicativas

R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 5.686 (R\$ 5.493 em 31 de dezembro de 2012).

- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 15 de fevereiro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 2.612 é decorrente de fiscalização comercial. Após análise do recurso apresentado, a ARSESP decidiu reduzir a penalidade para R\$790. Com base nessa decisão, a Companhia decidiu reverter R\$1.821 da provisão anteriormente realizada. O montante atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 873 (R\$ 2.787 em 31 de dezembro de 2012).
- d.4) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 15.748 (R\$ 15.214 em 31 de dezembro de 2012). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0389/TN 2240/2011, em 10 de julho de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 1.378 é decorrente de fiscalização nas “Medições Amostrais de Nível de Tensão”. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 1.468 (R\$ 1.418 em 31 de dezembro de 2012).
- d.6) A Companhia recebeu os Termos de Notificações 245, 246 e 247/2010, em 9 de abril de 2010, da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A penalidade aplicada é decorrente de fiscalização no sistema de medição para faturamento da ETT Ramon Reberte Filho. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 254 (R\$ 245 em 31 de dezembro de 2012).
- d.7) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória, no montante de R\$ 126.379. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 8.986 (R\$ 8.681 em 31 de dezembro de 2012). A Companhia em 2 de Janeiro de 2013 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

Notas Explicativas

- d.8) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 402/2012-SFE, em 4 de janeiro de 2013, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora nos indicadores de continuidade (DEC e FEC) referente ao ano de 2009. A Administração da Companhia, optou pelo pagamento parcelado em 12 vezes deste débito, sendo que até 30 de junho de 2013 foram liquidadas seis parcelas. O saldo remanescente atualizado em 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 5.154.
- d.9) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0396/TN 2233/2011, em 9 de outubro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora nos procedimentos adotados pela Companhia em ocorrência prioritária no município de Diadema referente a fio partido energizado, desde a comunicação do rompimento até o momento do acidente fatal. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em maio de 2013, que montava R\$ 568 (R\$ 771 em 31 de dezembro de 2012).
- d.10) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0416/TN238/2012, em 09 de fevereiro de 2013, da ARSESP referente a não conformidades referentes ao procedimento de coleta de dados, registro e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, no montante de R\$14.423, sendo que após recurso administrativo o valor foi reduzido para R\$4.631. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 1.281.
- d.11) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 136/2012-SFF, em 03 de janeiro de 2013, da ANEEL referente a contratação com partes relacionadas sem anuência prévia do regulador. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em abril de 2013, que montava R\$ 6.385.
- d.12) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0002/TN 0004/2012, em 8 de março de 2013, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, corresponde ao montante de R\$ 873, e é decorrente de fiscalização nas “Medições Amostras de Nível de Tensão do 2º a 4º Trim/2011”. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o valor integral da penalidade que atualizado até 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 894.
- e) Processos Administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R\$ 575 (R\$ 725 em 31 de dezembro de 2012).
- f) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2013 montam R\$ 50.849 (R\$49.716 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação.

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Descrição das contingências	30.06.2013	31.12.2012
(a)	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.381.352	1.315.974
(b)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(c)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(d)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(e)	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	54.475	52.654
(f)	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
(g)	Ação Popular - Maruzan Conrado	23.701	21.894
(h)	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	2.000
(i)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(j)	AIT - Santo Amaro	107.406	98.569
(k)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
(l)	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
(m)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
(n)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(o)	Recolhimento do FGTS	95.790	93.938
(p)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	38.958	38.779
(q)	NFLDs - Execuções Fiscais	36.352	35.366
(r)	CSLL - Base Negativa	114.321	112.277
(s)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	8.240	8.490
(t)	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	49.394	38.969
(u)	PIS - Estatuto da Decadência	205.742	204.092
(v)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado
(w)	Finsocial	156.132	129.471
(x)	Cofins - Anistia	139.378	138.600

(a) Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de

Notas Explicativas

Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$1.381.352 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$ 1.315.974 em 31 de dezembro de 2012), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a

Notas Explicativas

Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 04 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de

Notas Explicativas

abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de 1ª instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 07 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

Notas Explicativas

Dessa forma, o processo deverá ser retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Com a reversão da decisão desfavorável à Companhia, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo inferior a seis meses a ser contado do início dos trabalhos periciais. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa, o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$1.381.352, atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$ 1.315.974 em 31 de dezembro de 2012).

(b) Enquadramento de consumidores - ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005, com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda, foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(c) Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª

Notas Explicativas

região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal, foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(d) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de.

(e) Autuações PCLD - provisão de créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 04 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 05 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$54.475, atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$52.654 em 31 de dezembro de 2012).

AI nº 015/TN170 - Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL, o valor de tal autuação monta em R\$12.225 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$ 11.816 em 31 de dezembro de 2012).

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

Notas Explicativas

AI nº 027/TN0336/1 - Ainda aguarda decisão ao recurso apresentado pela Companhia, com base no último cálculo apresentado pela ANEEL no valor de R\$42.250 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$40.838 em 31 de dezembro de 2012). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

(f) Ação civil pública plano cruzado - ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a Companhia teria se beneficiado do aumento, supostamente ilegal, de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº. 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, ao que a ASSOBRAE apresentou recurso. Em 30 de junho de 2013, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, em função de depender de ações individuais dos consumidores.

(g) Ação popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho, visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$23.701 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$21.894 em 31 de dezembro de 2012).

(h) Ecovias - remanejamento de postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais e posterior sentença. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$2.000 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$2.000 em 31 de dezembro de 2012).

(i) Ecovias - uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso, em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar

Notas Explicativas

valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(j) AIT – Santo Amaro

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia agora discute a questão em sede recursal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 107.406, atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$ 98.569 em 31 de dezembro de 2012).

(k) Ação civil pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(l) Ação civil pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de junho de 2013, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia

Notas Explicativas

terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(m) Ação civil pública - suspensão no fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizaram ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas, bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 04 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(n) Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. No momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(o) Recolhimentos do FGTS - fundo de garantia por tempo de serviço

Em novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal 3 (três) notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 95.790 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$93.938 em 31 de dezembro de 2012). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito

Notas Explicativas

administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Até o momento, a Companhia aguarda decisão de 1ª Instância.

(p) PASEP - suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006, a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$38.958 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$38.779 em 31 de dezembro de 2012) cobrado por meio do Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

(q) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) - execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Tratam-se de 3 (três) Execuções Fiscais promovidas pelo INSS, que totalizam o montante de R\$36.352 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$35.366 em 31 de dezembro de 2012). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

(r) CSLL - base negativa

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$114.321 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$112.277 em 31 de dezembro de 2012). Atualmente, a Companhia conta com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguarda o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007, os quais até o momento aguardam decisão administrativa.

(s) Execuções fiscais municipais - diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$8.240 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$8.490 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

(t) PIS - Decretos-Lei n^{os} 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite 5 (cinco) Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$49.394 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$38.969 em 31 de dezembro de 2012).

(u) PIS - Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$205.742 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$204.092 em 31 de dezembro de 2012) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito do Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisão de 1ª instância desfavorável, no momento aguarda-se decisão de 2ª instância.

(v) Ação civil pública - restabelecimento de energia elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

(w) FINSOCIAL

Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de 2 (dois) Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$156.132 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$129.471 em 31 de dezembro de 2012). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instancia desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. Aguarda-se decisão sobre os recursos apresentados.

Notas Explicativas

(x) COFINS - anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/99. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$139.378 atualizado até 30 de junho de 2013 (R\$138.600 em 31 de dezembro de 2012).

Cartas de fiança e caução

Em 30 de junho de 2013, a Companhia possui cartas de fiança para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	32	1.014.134	1,00% a 6,00%
Cível	12	62.424	1,20% a 1,75%
Trabalhista	32	51.889	1,00% a 2,00%

21. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	11.082	41.153
Quota para a CCC - sistemas isolados	-	28.757
Quota para a reserva global de reversão	-	11.610
Outras encargos	291	285
Total	11.373	81.805
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Quota para a reserva global de reversão	-	2.705
	-	2.705

De acordo com a Lei nº 12.783/13, foram extintas as arrecadações dos encargos CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), e reduzidas às arrecadações da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).

Notas Explicativas

22. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	40.467	19.448
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.330	1.618
Ministério de Minas e Energia	665	809
Eficiência energética	35.641	26.404
Subtotal	78.103	48.279
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	6.674	25.649
Subtotal	6.674	25.649
Total	84.777	73.928

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética é como segue:

	Saldo inicial 31.12.2012	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização monetária	Saldo final 30.06.2013
Pesquisa e desenvolvimento	45.097	8.247	-	(7.726)	1.523	47.141
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.618	8.247	(8.535)	-	-	1.330
Ministério de Minas e Energia	809	4.124	(4.268)	-	-	665
Eficiência energética	26.404	20.251	-	(11.892)	878	35.641
Total	73.928	40.869	(12.803)	(19.618)	2.401	84.777

23. Outras obrigações

	30.06.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	39.031	38.323
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	49.056	48.787
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	915	568
Recebimento em duplicidade de clientes	20.208	18.417
Programa Baixa Renda	3.842	3.840
Adiantamento CDE - Subsídios tarifa (*)	29.087	-
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.976	1.976
Adicional CCC - Lei 12.111	-	2.427
Ajuste de Faturas - Consumidores	12.947	11.274
Bônus Itaipu	4.265	2.797
Outras	33.675	47.354
Total	195.002	175.763
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	36.982	20.000
Outras	6.811	6.949
Total	43.793	26.949

(*) O Despacho nº 1.711 de 29 de maio de 2013, homologou o repasse antecipado pela Eletrobrás, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, dos valores mensais homologados pela ANEEL para a cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e à redução equilibrada das tarifas, referentes às competências de maio a novembro de 2013. A Companhia está efetuando a compensação dos valores recebidos de acordo com os faturamentos ocorridos.

Notas Explicativas

24. Patrimônio

24.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de junho de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.157.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não são resgatáveis e têm direito a voto restrito exclusivamente nas matérias previstas em seu Estatuto Social, dentre as quais: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses previstas em seu Estatuto Social etc.

Ainda, as ações preferências têm: (i) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (ii) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; (iii) direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e (iv) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação de controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas as ações do acionista controlador.

No semestre findo em 30 de junho de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 não houve emissão ou resgate de ações.

Notas Explicativas

24.2 Composição acionária

	30.06.2013		31.12.2012	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	66.604.817	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Companhia Brasileira de Energia	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
Total das ações	100.739.070	100,00	100.739.070	100,00

24.3 Reserva de lucros

(a) Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

(b) Reserva estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, para a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado à essa reserva estatutária. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

Notas Explicativas

24.5 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2013 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela perda atuarial do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.334.034 (R\$ 1.377.304 em 31 de dezembro de 2012).

Outros resultados abrangentes relacionado à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R\$ 1.271.248 (líquido de imposto de renda e contribuição social). O reconhecimento da perda atuarial do plano de pensão é decorrente da aplicação do pronunciamento técnico CPC 33 (R1). Este pronunciamento técnico foi aplicado de forma retrospectiva, e os saldos de abertura foram reapresentados conforme nota explicativa nº 3.

25. Resultado por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

As ações preferenciais, conforme descrito na nota explicativa nº 24, têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico e diluído por ação para os trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012:

	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013	01.04.2012 a 30.06.2012	01.01.2012 a 30.06.2012
Numerador:				
Lucro líquido do período	245.311	244.493	43.409	140.393
Denominador (em milhares de ações):				
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	100.739	100.739	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813	110.813	110.813
Denominador ajustado				
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418	177.418	177.418
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)				
Lucro básico e diluído por ação ordinária	1,38267	1,37806	0,24467	0,79131
Lucro básico e diluído por ação preferencial	1,52094	1,51587	0,26914	0,87044

(*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

Notas Explicativas**Lucro atribuível aos acionistas**

Período	Ordinárias	Preferenciais	Total
01.04.2013 a 30.06.2013	92.093	153.218	245.311
01.01.2013 a 30.06.2013	91.786	152.707	244.493
01.04.2012 a 30.06.2012	16.296	27.113	43.409
01.01.2012 a 30.06.2012	52.705	87.688	140.393

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

Notas Explicativas

26. Receita operacional líquida

No trimestre	1.4.2013 a 30.6.2013			1.4.2012 a 30.6.2012		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.197.062	4.367.443	1.333.655	6.031.270	4.338.563	1.715.822
Industrial	27.732	1.415.552	371.932	28.117	1.464.777	492.751
Comercial	340.797	2.829.455	797.571	340.561	2.965.093	1.051.091
Rural	776	7.548	757	786	8.177	895
Poder público:						
Federal	1.289	44.019	12.469	1.295	45.969	16.034
Estadual	4.331	181.485	38.010	4.276	167.679	48.649
Municipal	9.758	111.508	32.114	9.583	119.868	45.736
Iluminação pública	1.825	216.075	35.968	1.860	229.302	48.686
Serviço público	1.343	175.593	37.927	1.313	175.784	47.707
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	27.411	-	-	46.058
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(950.908)	-	-	(1.844.026)
Subtotal - fornecimento	6.584.913	9.348.678	1.736.907	6.419.061	9.515.212	1.669.404
Outras						
PIS/Cofins diferença de alíquota	-	-	3.279	-	-	(3.558)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(4.855)	-	-	(8.667)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(18.048)	-	-	(17.842)
Não faturado	-	-	(24.065)	-	-	(87.927)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	534	2.253.724	103.572	387	2.013.693	203.568
Transferência para atividades de distribuição	-	-	950.908	-	-	1.844.026
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(2.635)	-	-	(840)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	357	-	-	(1.552)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	2.753	-	-	3.747
Energia no curto prazo	-	-	(5.577)	-	-	44.219
Receita de construção	-	-	194.927	-	-	165.558
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	22.070	-	-	-
Subvenção de recursos da CDE (**)	-	-	36.162	-	-	-
Outras receitas	-	-	29.846	-	-	27.598
Receita operacional bruta	6.585.447	11.602.402	3.025.601	6.419.448	11.528.905	3.837.734
Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	-	(17.118)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(20.022)	-	-	(11.093)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(33.247)	-	-	(123.460)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	(163.046)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(7.332)	-	-	(10.531)
Encargos do consumidor - Lei nº 12.111	-	-	-	-	-	(3.328)
ICMS	-	-	(546.254)	-	-	(724.318)
Cofins - corrente	-	-	(222.418)	-	-	(273.686)
Pis - corrente	-	-	(48.288)	-	-	(59.419)
ISS	-	-	(78)	-	-	(203)
Deduções da receita bruta	-	-	(877.640)	-	-	(1.386.203)
Receita operacional líquida	6.585.447	11.602.402	2.147.961	6.419.448	11.528.905	2.451.531

Acumulado	1.1.2013 a 30.6.2013			1.1.2012 a 30.6.2012		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.197.062	8.629.566	2.803.782	6.031.270	8.444.328	3.334.943
Industrial	27.732	2.772.374	776.615	28.117	2.849.205	950.841
Comercial	340.797	5.809.980	1.735.727	340.561	6.007.399	2.112.798
Rural	776	15.220	1.598	786	15.765	1.770
Poder público:						
Federal	1.289	91.638	33.949	1.295	91.078	31.321
Estadual	4.331	343.655	75.251	4.276	323.857	93.220
Municipal	9.758	217.504	64.126	9.583	228.184	86.992
Iluminação pública	1.825	425.073	74.308	1.860	449.129	92.654
Serviço público	1.343	352.330	81.477	1.313	345.520	93.844
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	3
Remuneração do ativo financeiro	-	-	53.792	-	-	92.853
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(2.087.280)	-	-	(3.700.747)
Subtotal - fornecimento	6.584.913	18.657.340	3.613.346	6.419.061	18.754.465	3.190.492
Outras						
PIS/Cofins diferença de alíquota	-	-	(5.139)	-	-	4.151
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(12.767)	-	-	(20.451)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(37.486)	-	-	(35.492)
Não faturado	-	-	(115.766)	-	-	(32.275)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	534	4.345.636	232.684	387	3.919.983	401.849
Transferência para atividades de distribuição	-	-	2.087.280	-	-	3.700.747
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(3.814)	-	-	(2.116)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(1.573)	-	-	(3.285)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	5.051	-	-	7.467
Energia no curto prazo	-	-	27.849	-	-	56.104
Receita de construção	-	-	339.669	-	-	351.876
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	60.611	-	-	-
Subvenção de recursos da CDE (**)	-	-	60.197	-	-	-
Outras receitas	-	-	58.521	-	-	53.376
Receita operacional bruta	6.585.447	23.002.976	6.308.663	6.419.448	22.674.448	7.672.443
Quota para reserva global de reversão	-	-	8.213	-	-	(34.199)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(3)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(40.869)	-	-	(33.072)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(66.494)	-	-	(246.920)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(28.757)	-	-	(326.091)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(18.336)	-	-	(20.543)
Encargos do consumidor - Lei nº 12.111	-	-	-	-	-	(9.922)
ICMS	-	-	(1.158.865)	-	-	(1.410.971)
Cofins - corrente	-	-	(463.969)	-	-	(547.491)
Pis - corrente	-	-	(101.083)	-	-	(118.863)
ISS	-	-	(148)	-	-	(364)
Deduções da receita bruta	-	-	(1.870.309)	-	-	(2.748.439)
Receita operacional líquida	6.585.447	23.002.976	4.438.354	6.419.448	22.674.448	4.924.004

Notas Explicativas

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(**) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 9.

27. Custo do serviço de energia elétrica

	MWh (*)		R\$			
	30.06.2013	30.06.2012	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013	01.04.2012 a 30.06.2012	01.01.2012 a 30.06.2012
Energia elétrica comprada para revenda:						
ITAIPU	4.887.001	4.913.925	(295.097)	(566.618)	(263.620)	(494.400)
ANGRA 1 e 2 (**)	831.910	-	(56.883)	(113.766)	-	-
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 31	5.889.905	5.671.713	(517.260)	(1.075.850)	(485.097)	(985.063)
Contrato bilateral - outros	9.250	10.557	(1.632)	(2.080)	(1.788)	(1.726)
Compra - CCEE	489.919	-	(106.210)	(168.560)	(130)	(605)
Compra - CCEAR	5.043.518	11.317.872	(495.836)	(1.025.451)	(628.943)	(1.163.240)
Cotas de garantia física (**)	4.147.024	-	(62.456)	(119.315)	-	-
Risco Hidrológico	-	-	9.730	(61.530)	-	-
(-) Repasse CDE - Custo energia	-	-	438.354	538.789	-	-
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	-	(1.504)	(99)	(334)
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	131.495	261.580	112.175	220.425
Subtotal	21.298.527	21.914.067	(955.795)	(2.334.305)	(1.267.502)	(2.424.943)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	452.078	468.200	(63.775)	(123.880)	(52.910)	(106.337)
Total	21.750.605	22.382.267	(1.019.570)	(2.458.185)	(1.320.412)	(2.531.280)

	R\$			
	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013	01.04.2012 a 30.06.2012	01.01.2012 a 30.06.2012
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:				
Uso da rede básica	(97.189)	(195.552)	(259.393)	(514.769)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	(176.412)	(392.886)	(47.571)	(93.479)
(-) Repasse CDE - ESS	215.087	431.605	-	-
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(7.971)	(15.762)	(21.439)	(42.577)
ONS - Operador Nacional do Sistema	(9.116)	(13.379)	(7.958)	(14.790)
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	(3.011)	(5.862)	(3.087)	(5.579)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(6.058)	(12.137)	(20.768)	(40.745)
(-) Créditos PIS/Cofins	12.932	29.386	29.189	56.480
Total	(71.738)	(174.587)	(331.027)	(655.459)

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(**) A partir de janeiro de 2013, as distribuidoras passaram a comprar energia proveniente das (i) centrais de geração Angra 1 e 2, pertencentes à Eletrobrás Eletronuclear comercializada por meio de cotas, (ii) contrato de cotas de garantia física (CCGF) proveniente dos contratos disponíveis das usinas que renovaram os contratos de concessão.

Decreto nº 7.945 de 7 de março de 2013

Devido aos altos custos financeiros ocasionados pelas condições hidroenergéticas desfavoráveis desde o final de 2012, relacionado principalmente aos baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945 com o intuito de neutralizar parte do problema de caixa enfrentado pelas distribuidoras.

O referido decreto prevê o repasse de recursos da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, para cobrir custos decorrentes da (i) exposição no

Notas Explicativas

mercado de curto prazo limitado ao montante não atendido pela alocação de quotas, (ii) risco hidrológico das cotas e (iii) ESS – Encargo de Serviços do Sistema (despachos de usinas térmicas).

No semestre findo em 30 de junho de 2013, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia, referente aos valores aportados pela CDE um total de R\$ 970.394, dos quais (i) R\$ 334.370 já foram compensados nas liquidações financeiras ocorridas na CCEE, (ii) R\$ 505.945 foram repassados em 18 de julho de 2013, de acordo com o Reajuste Tarifário de 2013 – vide nota explicativa nº 33.4, e (iii) R\$ 130.079 baseado em estimativas para os meses de maio e junho de 2013.

O saldo a ser repassado através dos recursos da CDE está demonstrado na nota explicativa nº 9.

Resolução CNPE nº 3, de 6 março de 2013

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 3, de 6 março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termelétricas. Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - Abraceel, Apine, Abragel, Abraget, Única e Abeelólica - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio desde custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou a liquidação financeira de abril de 2013, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras. Desta forma, a Companhia reconheceu no período findo em 30 de junho de 2013, estimativas para o ESS energético para os meses de maio e junho de 2013. Ressalta-se que para o ano de 2013 haverá repasse de recursos da CDE para cobertura do custo integral do ESS energético, mesmo para os valores atribuídos em decorrência das referidas liminares.

28. Outros custos

	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013	01.04.2012 a 30.06.2012	01.01.2012 a 30.06.2012
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	4.140	3.721	(706)	461
Arrendamentos e aluguéis	(6.905)	(12.807)	(2.702)	(6.318)
Seguros	(688)	(1.678)	(848)	(1.618)
Tributos	(7.200)	(16.063)	(7.344)	(14.953)
Doações, contribuições e subvenções	(760)	(1.476)	(700)	(1.045)
Tarifa bancária	(10.864)	(21.885)	(11.205)	(22.551)
Publicidade	(534)	(1.740)	(3.908)	(10.207)
Responsabilidade social	(428)	(862)	(520)	(1.219)
Perdas na desativação de bens e direitos	(5.439)	(21.493)	(7.244)	(32.841)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(5.657)	(9.994)	(3.578)	(6.583)
Baixa do ativo financeiro de concessão	(3.790)	(7.069)	(2.862)	(5.854)
Taxa de administração do plano - Fundação CESP	(2.359)	(4.803)	(2.342)	(5.193)
Créditos de PIS e Cofins	299	612	66	137
Outros	(324)	(1.459)	(2.135)	(2.624)
Total	(40.509)	(96.996)	(46.028)	(110.408)

Notas Explicativas

29. Resultado financeiro

	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013	01.04.2012 a 30.06.2012	01.01.2012 a 30.06.2012
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	14.888	26.680	30.850	75.378
Acréscimo moratório - consumidores	19.046	40.179	21.373	41.330
Multas	1.565	2.675	1.219	3.349
Subvenções governamentais	261	457	71	77
Atualização de créditos tributários	1.761	5.447	1.743	2.518
Outras	3.386	6.433	4.161	7.193
Total	40.907	81.871	59.417	129.845
Despesas financeiras				
Encargo de dívidas - empréstimos moeda nacional	(64.884)	(123.531)	(78.670)	(166.613)
Subvenções governamentais	(261)	(457)	(71)	(77)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso (**)	1.978	4.274	1.643	4.715
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(4.020)	(5.278)	(696)	(1.227)
Processos regulatórios - nota explicativa nº 20	(959)	(8.651)	(1.147)	(20.219)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(5.604)	(14.123)	(7.775)	(17.193)
Outras	(7.740)	(15.405)	(8.385)	(14.376)
Total	(81.490)	(163.171)	(95.101)	(214.990)
Variações monetárias e cambiais líquidas				
Variações monetárias - moeda nacional	8.578	22.600	13.633	25.628
Variações monetárias - ativo financeiro de concessão	10.119	22.370	-	-
Variações monetárias sobre P&D e eficiência energética	(1.304)	(2.401)	(1.928)	(4.408)
Variações monetárias sobre depósitos judiciais	7.654	13.638	9.585	18.383
Variações cambiais - Itaipu	(12.164)	(9.581)	(15.394)	(12.246)
Variações monetárias e cambiais - outros	136	102	(574)	112
Total	13.019	46.728	5.322	27.469
Total líquido	(27.564)	(34.572)	(30.362)	(57.676)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

(**) Os juros foram capitalizados a uma taxa de 9% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2013, sobre os ativos intangíveis qualificáveis, de acordo com o CPC20.

Notas Explicativas

30. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	01.04.2013 a 30.06.2013		01.01.2013 a 30.06.2013		01.04.2012 a 30.06.2012		01.01.2012 a 30.06.2012	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:								
Na rubrica de tributos:								
Correntes	(166)	(83)	(13.726)	(5.112)	67.977	25.635	(383)	413
Diferidos	(94.522)	(34.027)	(87.215)	(31.397)	(90.936)	(32.737)	(58.172)	(20.942)
Total	(94.688)	(34.110)	(100.941)	(36.509)	(22.959)	(7.102)	(58.555)	(20.529)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:								
Resultado antes dos tributos	374.109	374.109	381.943	381.943	73.470	73.470	219.477	219.477
Adições (exclusões):								
Doações	609	609	1.570	1.570	742	742	1.527	1.527
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	462	462	1.349	1.349	558	558	1.627	1.627
Perdas indedutíveis no contas a receber	213	213	286	286	2.905	2.905	2.905	2.905
Perdas de capital - baixa de imobilizado	1.961	1.961	3.016	3.016	5.637	5.637	5.637	5.637
Multas indedutíveis	1.279	1.279	6.978	6.978	976	976	1.074	1.074
Outros	382	382	705	705	235	235	443	443
Total das adições (exclusões)	4.906	4.906	13.904	13.904	11.053	11.053	13.213	13.213
Base de cálculo	379.015	379.015	395.847	395.847	84.523	84.523	232.690	232.690
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(94.754)	(34.110)	(98.962)	(35.625)	(21.131)	(7.607)	(58.173)	(20.943)
Incentivos	60	-	462	-	(1.695)	-	-	-
Compensação de base de cálculo	6	-	12	-	(6)	-	-	-
Baixa IR/CS sobre PSAP	-	-	-	-	-	479	-	479
Ajuste IRPJ/CSLL - exercícios anteriores	-	-	-	-	(382)	(65)	(382)	(65)
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	-	-	(2.453)	(884)	255	91	-	-
Total da despesa com tributos	(94.688)	(34.110)	(100.941)	(36.509)	(22.959)	(7.102)	(58.555)	(20.529)
Alíquota efetiva	25,3%	9,1%	26,4%	9,6%	31,2%	9,7%	26,7%	9,4%

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC’s), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis.

Notas Explicativas

31. Partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasileira, a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Serviços Tc Ltda.).

31.1 Partes relacionadas:

Ativo	30.06.2013	31.12.2012
Companhia Brasileira de Energia (iii)	172	15.112
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Sul - sublocação (v)	6	6
	2.937	17.877
Passivo	30.06.2013	31.12.2012
Companhia Brasileira de Energia - juros sobre o capital próprio	2.128	2.128
Companhia Brasileira de Energia - dividendos	25	25
AES Elpa S.A. - juros sobre o capital próprio	13.487	13.487
AES Elpa S.A. - dividendos	167	167
AES Tietê - nota explicativa nº 14 (i)	223.383	204.847
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	1.040	255
AES Big Sky (ii)	672	460
	240.902	221.369
Resultado	30.06.2013	30.06.2012
AES Tietê - nota explicativa nº 27 (i)	(1.075.850)	(985.063)
AES Big Sky (ii)	(1.306)	(82)
Companhia Brasileira de Energia (iii)	305	502
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	(4.378)	-
AES Tietê - sublocação (v)	480	-
Companhia Brasileira de Energia - sublocação (v)	1	-
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	46	-
AES Sul - sublocação (v)	36	-
AES Rio PCH - sublocação (v)	1	-
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	1	-
AES Elpa S.A. - sublocação (v)	1	-
	(1.080.663)	(984.643)

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço médio no semestre findo em 30 de junho de 2013 é de R\$ 182,66 por MWh (R\$ 173,68 por MWh para semestre findo em 30 de junho de 2012). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

Notas Explicativas

- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.
- (iii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia Brasileira deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, a Companhia Brasileira de Energia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a Companhia de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.
- (iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica.
- (v) Corresponde ao contrato de Sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.

31.2 Remuneração da Alta Administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua Alta Administração. Nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2013 e de 2012, a remuneração é conforme segue:

Descrição	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013	01.04.2012 a 30.06.2012	01.01.2012 a 30.06.2012
Benefícios de curto prazo (a)	2.602	5.208	2.747	5.380
Benefícios pós-emprego (b)	53	106	53	103
Outros benefícios de longo prazo (c)	53	101	69	132
Remuneração baseada em ações (d)	328	441	235	443
Total	3.036	5.856	3.104	6.058

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia foi aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de abril de 2013.

Notas Explicativas

32. Seguros

Em 30 de junho de 2013, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2013	1-abr-2014	R\$ 2.000.000
Vida em grupo	1-jan-2013	1-jan-2014	25 X salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade civil geral	1-jun-2013	1-jun-2014	R\$ 30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2012	31-ago-2013	RCFV garantia única R\$ 1.000

Em linha com a política de contratação de seguros da Companhia, contratou-se apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) visando garantir aos administradores o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, durante o exercício de suas atividades. A apólice está vigente até 15 de fevereiro de 2014 e tem limite máximo de indenização de R\$50.000. O seguro foi contratado em nome da Brasiliana, sendo que a mesma também abrange os executivos da Companhia. Desta forma, cada sociedade controlada pela Brasiliana é responsável pelo pagamento de parte do prêmio da apólice, cujo critério para o rateio é definido em função do percentual de ativo total de cada uma das empresas.

O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 20);
- f) Ativo financeiro de concessão (nota explicativa nº 11);
- g) Fornecedores (nota explicativa nº 14);
- h) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 16);
- i) Subvenções governamentais (nota explicativa nº 17);
- j) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº 21); e
- k) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

Notas Explicativas

33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

30.06.2013			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	385.357	385.357	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	601.120	601.120	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.217.609	1.217.609	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	313.398	313.398	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	459.439	459.439	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.256.801	1.256.801	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.233.724	4.233.724	

PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.357.041	1.357.041	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.745.779	2.782.187	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	4.354	4.354	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.373	11.373	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.889	64.889	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	4.183.436	4.219.844	

31.12.2012			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	114.142	114.142	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	699.899	699.899	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.594.016	1.594.016	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	314.055	314.055	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	461.485	461.485	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.181.937	1.181.937	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.365.534	4.365.534	

PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.382.369	1.382.369	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.802.219	2.829.455	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	3.498	3.498	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	84.510	84.510	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.920	64.920	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	4.337.516	4.364.752	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e títulos públicos. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro de concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 30 de junho de 2013 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Notas Explicativas

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o semestre findo em 30 de junho de 2013.

33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.06.2013			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)				
Caixa e equivalentes de caixa	385.357	64.626	320.731	-
Investimentos de curto prazo	601.120	-	601.120	-
Ativo financeiro de concessão	1.256.801	-	1.256.801	-
Total - Ativo	2.243.278	64.626	2.178.652	-

	31.12.2012			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)				
Caixa e equivalentes de caixa	114.142	114.142	-	-
Investimentos de curto prazo	699.899	-	699.899	-
Ativo financeiro de concessão	1.181.937	-	1.181.937	-
Total - Ativo	1.995.978	114.142	1.881.836	-

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2013, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

33.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições, garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações contábeis, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas,

Notas Explicativas

procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações contábeis, a terceira os controles de segurança da informação e a quarta atua na investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de Auditoria Interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações contábeis da Companhia são revistos a cada seis meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado pela Reunião de Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Notas Explicativas

Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2013 é:

	<u>30.06.2013</u>
Caixa e equivalentes de caixa	385.357
Investimentos de curto prazo	601.120
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.217.609
Contas a receber - acordos	313.398
Total da exposição	<u>2.517.484</u>

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 16. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Notas Explicativas

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.357.041	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.299	85.582	115.433	414.203	202.078
Debêntures	10.502	206.369	236.530	1.449.160	1.305.730
Arrendamento mercantil financeiro	793	1.862	1.299	1.112	-
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.373	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	16.035	48.854	-	-	-
Total	1.397.043	342.667	353.262	1.864.475	1.507.808

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 28 de junho de 2013.

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para os semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 1,12% a 1,75% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2013.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 30 de junho de 2013 é:

	30.06.2013
Equivalentes de caixa	320.731
Investimentos de curto prazo	601.120
Empréstimos e financiamentos - principal	(570.000)
Debêntures - principal	(2.180.000)
Total da exposição líquida	(1.828.149)

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estavam expostas na data base de 30 de junho de 2013, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 28 de junho de 2013, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Notas Explicativas

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2013, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras			Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Taxa de juros	Posição em 30.06.20123	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável
CDI			4,35%	6,52%	8,70%	10,87%	13,04%
Equivalentes de caixa	CDI	320.731	13.944	20.916	27.888	34.859	41.831
Investimentos de curto prazo	CDI	601.120	26.134	39.201	52.267	65.334	78.401
Subtotal		921.851	40.078	60.117	80.155	100.193	120.232

Dívidas			Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Taxa de juros	Posição em 30.06.20123	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável
CDI			4,35%	6,52%	8,70%	10,87%	13,04%
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,12% a.a.	(250.000)	(13.797)	(19.283)	(24.781)	(30.279)	(35.765)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	(200.000)	(12.352)	(16.768)	(21.194)	(25.620)	(30.036)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(380.000)	(22.478)	(30.848)	(39.237)	(47.626)	(55.995)
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(600.000)	(35.492)	(48.707)	(61.953)	(75.198)	(88.414)
Debêntures - 15ª Emissão	CDI+1,24% a.a.	(750.000)	(42.330)	(58.806)	(75.321)	(91.836)	(108.313)
Cêdulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	(570.000)	(33.717)	(46.271)	(58.855)	(71.438)	(83.993)
Subtotal		(2.750.000)	(160.166)	(220.683)	(281.341)	(341.997)	(402.516)
Total da exposição líquida			(1.828.149)	(120.088)	(160.566)	(241.804)	(282.284)

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

O montante de exposição líquida da Companhia ao risco de moeda na data base de 30 de junho de 2013 é:

	30.06.2013
Empréstimos e financiamentos	16
Total da exposição líquida	16

Análise de sensibilidade ao risco de moeda

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador ao qual a Companhia está exposta em sua dívida na data base de 30 de junho de 2013, foi utilizada a projeção do dólar norte americano para o período de um ano, com base no relatório FOCUS de 28 de junho de 2013.

Desta forma, foi apurado o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido da Companhia, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos do contrato programado para um ano.

Notas Explicativas

Moeda estrangeira	Atual		Projetado		Impacto esperado	
	Posição em US\$ 30.06.2013	Cotação	Cenário em R\$	Cotação		Cenário em R\$
STN - Resolução nº 96/1993	7	2,22	16	2,15	15	1

Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica 2011

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido em 4 de julho de 2011. Porém, devido ao atraso na definição da metodologia a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL decidiu postergar a aplicação da nova metodologia de revisão tarifária para 4 de julho de 2012, em conjunto com o reajuste tarifário.

Conforme estabelecido pela ANEEL, o montante relativo ao passivo regulatório referente à postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, calculado pela ANEEL em R\$ 1.053.058, não foi considerado no reajuste tarifário de 2012. A devolução foi considerada no reajuste tarifário de 2013, que contemplou a amortização de 67,55% a partir de 04 de julho de 2013, representando uma redução de 8,72% no índice de reajuste final da Companhia. O saldo atualizado em junho de 2013 é de R\$ 1.130.104. O saldo remanescente será considerado no próximo reajuste.

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo.

Revisão Tarifária Extraordinária de 2013 e Reajuste Tarifário de 2013

Em 24 de janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, que reduziu as tarifas. Esta redução é resultado da Lei nº 12.783/2013 (conversão da MP 579), que promoveu a renovação das concessões de transmissão e geração de energia elétrica que venciam até 2017, e das medidas provisórias 591/2012 e 605/2013.

Adicionalmente, as distribuidoras assumiram o risco hidrológico, bem como o pagamento do encargo setorial CFURH (Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos), das concessionárias de geração que tiverem suas concessões renovadas, além da retirada de subsídios da estrutura tarifária que agora são integralmente custeados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

É importante ressaltar que as modificações da Lei nº 12.783/2013 trouxeram impactos reduzidos para a Companhia, tendo em vista que as alterações afetaram o custo de compra de energia, transmissão e encargos setoriais que possuem mecanismos de repasse tarifário ao consumidor.

Notas Explicativas

Em 2 de julho de 2013, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de +1,10%, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2013 sobre a tarifa homologada em 24 de janeiro de 2013. O índice de 1,10%, somado a outros dados financeiros do último processo tarifário que são retirados no reajuste atual, resultou em um efeito médio de 0,00% a ser percebido pelos consumidores.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2013		
Parcela A	Encargos setoriais	-0,02%
	Energia comprada	7,53%
	Encargos de transmissão	0,64%
	Parcela A	8,16%
Parcela B		1,57%
Reajuste base		9,73%
CVA total		-0,13%
Outros itens financeiros da Parcela A		0,23%
Ajuste financeiro da Revisão Tarifária de 2011		-8,72%
Reajuste total		1,10%

A Companhia recebeu, por meio de aporte advindo de recursos da CDE, R\$ 505.945 (conforme previsto no Decreto n.º 7945/2013), referentes ao aumento dos custos de compra de energia e do Encargo do Serviço do Sistema (“ESS”) – vide nota explicativa nº 27.

Esse aporte foi efetuado diretamente à Companhia, em 18 de julho de 2013, e estava previsto na Resolução ANEEL nº 1.563, que homologou o reajuste tarifário de 2013. Como este recurso não foi considerado no cálculo do Índice de Reajuste Tarifário de 2013, esses custos não foram repassados à tarifa do consumidor.

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário de 2013, tiveram os seguintes impactos:

(i) **Parcela A**

A Parcela A foi reajustada em 11,00%, representando 8,16% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos Setoriais – Praticamente estável em relação ao ano anterior, com redução de 0,22%, representando -0,02% no reajuste econômico;

Energia Comprada – O aumento de 12,58% decorre principalmente do aumento do PLD que afeta o custo dos contratos de compra de energia por disponibilidade (térmicas), bem como pela maior participação deste tipo de contrato no portfólio da Companhia. O custo com Itaipu também contribuiu para este aumento, tanto pela elevação da tarifa em dólar de Itaipu em 4,82%, como pela cotação do dólar considerado no reajuste. O aumento da compra de energia representou 7,53% no reajuste econômico; e

Encargos de Transmissão – O aumento de 11,76% decorre das novas tarifas de transmissão publicadas pela ANEEL, representando 0,64% no reajuste econômico.

Notas Explicativas

(ii) Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,07%, que representa uma participação de 1,57% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 6,31%, no período de 12 meses findos em 30 de junho de 2013, e
- Fator X de 0,24%, composto por:
 - X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,03%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo;
 - X-Q (qualidade do serviço) de -0,79%, decorrente da evolução da qualidade do serviço prestado em 2012; e
 - X-T (trajetória de custos operacionais) de 0,00%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo.

(c) **Outros riscos**

(c.1) **Risco de regulação**

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) **Risco de volatilidade dos custos da “Parcela A”**

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

(c.3) **Risco de aceleração de dívidas**

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de junho de 2013, a Companhia não estava em descumprimento dos termos dos covenants (vide nota explicativa nº 16.7).

Notas Explicativas

(c.4) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2013 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 105%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da Companhia em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos

Notas Explicativas

aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes residencial e comercial.

34. Informações por segmento

A Administração da Companhia é o órgão responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia. A Companhia é administrada como uma única operação, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente do fornecimento de energia elétrica para consumidores finais da região metropolitana de São Paulo. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar o desempenho da Companhia.

Notas Explicativas

35. Ativos e passivos regulatórios

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos:

	30.06.2013	31.12.2012
<u>ATIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	66.804	427.138
Outros componentes financeiros da tarifa	7.118	45.573
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	73.922	472.711
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	158.651	286.341
Outros componentes financeiros da tarifa	17.130	9.761
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	175.781	296.102
TOTAL DO ATIVO	249.703	768.813
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	64.746	174.112
Outros componentes financeiros da tarifa	21.499	49.420
Revisão tarifária - fator Xe	36.186	36.186
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	763.385	181.961
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	885.816	441.679
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	37.110	65.322
Outros componentes financeiros da tarifa	797	18.528
Revisão tarifária - fator Xe	36.186	54.279
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	366.719	909.807
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	440.812	1.047.936
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Prejuízos acumulados	(720.802)	(491.451)
Resultado do período	(356.123)	(229.351)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.076.925)	(720.802)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.703	768.813
	30.06.2013	30.06.2012
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.335	(866.155)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com energia elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	(653.816)	304.769
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	304.531	86.559
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(349.285)	391.328
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receitas financeiras	24.851	11.063
Despesas financeiras	(57.024)	(12.548)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	(32.173)	(1.485)
RESULTADO	(356.123)	(476.312)

Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição dos ativos e passivos regulatórios por ciclo tarifário:

	CVA		TOTAL
	Período após 4.7.2012 até 3.7.2013	Período após 4.7.2013 até 3.7.2014	
ATIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	4.021	-	4.021
Conta de Consumo de Combustível - CCC	32.210	-	32.210
Energia Itaipu - custo/variação cambial	1.908	-	1.908
Transporte de energia pela rede básica	683	-	683
Compra de energia elétrica	11.678	-	11.678
Proinfa	16.304	-	16.304
Outros componentes financeiros	7.118	-	7.118
Subtotal	73.922	-	73.922
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Transporte de energia pela rede básica	-	2.493	2.493
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	19.120	19.120
Compra de energia elétrica	-	137.038	137.038
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	17.130	17.130
Subtotal	-	175.781	175.781
Total	73.922	175.781	249.703
PASSIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(3.966)	-	(3.966)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(13.137)	-	(13.137)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(286)	-	(286)
Encargos do serviço do sistema - ESS	(153)	-	(153)
Transporte de energia pela rede básica	(39.170)	-	(39.170)
Transporte de energia - Itaipu	(4.571)	-	(4.571)
Compra de energia elétrica	(3.463)	-	(3.463)
Efeito Neutralidade	(7.868)	-	(7.868)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	(9.025)	-	(9.025)
Reserva Global de Reversão RGR	(4.606)	-	(4.606)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(36.186)	-	(36.186)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(763.385)	-	(763.385)
Subtotal	(885.816)	-	(885.816)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(33.549)	(33.549)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(3.561)	(3.561)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(797)	(797)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(36.186)	-	(36.186)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(366.719)	-	(366.719)
Subtotal	(402.905)	(37.907)	(440.812)
Total	(1.288.721)	(37.907)	(1.326.628)
Total geral - líquido	(1.214.799)	137.874	(1.076.925)

Notas Explicativas

36. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2013, a Companhia possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; (iv) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (v) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 26).

37. Eventos Subsequentes

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou, em 2 de julho de 2013, o reajuste tarifário de 2013 da Companhia, a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2013 - para maiores informações, vide nota explicativa nº 33.4.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Imposto de Renda e Contribuição Social

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2012 a Companhia efetuou o pagamento, via DARF, de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 174.673. Para o semestre findo em 30 de junho de 2013, a Companhia efetuou o pagamento, via compensações, não havendo desembolso efetivo de caixa.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa no. 3, em decorrência da mudança de política contábil pela entrada em vigor em 1o. de janeiro de 2013 do CPC 33(R1) - Benefícios a Empregados, os saldos e valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012, as informações contábeis intermediárias relativas às demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2012 e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de seis meses findo 30 de junho de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. O assunto mencionado no parágrafo de ênfase sobre reapresentação dos valores correspondentes, também se aplica a esta demonstração.

São Paulo, 30 de julho de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2013.

Barueri, 30 de julho de 2013.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia
Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna
Diretor Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2013. Barueri, 30 de julho de 2013.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia
Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna
Diretor Vice-Presidente